

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 30  
AGOSTO DE 2006 -----**

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores. -

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual após corrigida, foi aprovada por maioria, com as abstenções do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Costa do Rosário Bandurra, por não terem estado presentes. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberta a reunião interveio a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender apresentar as seguintes questões: -----

- Relativamente à Plataforma Logística, onde se podem observar as máquinas a trabalhar e a movimentação de terras, disse pretender saber, em termos concretos,

qual o estado de concretização do investimento físico, aquele que se pode observar e a projecção daquilo que se pretende executar. -----

Ainda relativamente à Plataforma Logística, que disse considerar como um projecto estratégico, questionou sobre qual era o nível de procura das empresas para aí se instalarem, e assim darem vida à Plataforma Logística, uma vez que não faz sentido existir uma plataforma se a mesma não tiver vida. -----

- Relativamente à existência de centros comerciais, a Senhora Vereadora recordou que, nos fins de semana, as pessoas da Guarda se podiam encontrar em espaços comerciais nas Cidades da Covilhã e Viseu, engordando as economias das cidades vizinhas em detrimento da sua Cidade, isto porque a Guarda não possui espaços comerciais de natureza similar. Prosseguindo, e referindo-se ao “Guarda Mall” – o novo centro comercial que se pretende implantar na cidade, a Senhora Vereadora recordou que as previsões apontavam para que a construção do mesmo se iniciasse até Julho deste ano e como esse prazo já passou, pelo que questionava qual a situação do Processo. -----

- Referindo-se ao Polis, outra questão que disse estruturante para a Cidade da Guarda, a Senhora Vereadora disse pretender ser esclarecida se se confirmava o fecho do Gabinete Polis para o final do ano como está previsto e o que é que ficou por fazer, no âmbito deste programa, isto porque no anúncio público, a que os presentes haviam assistido, do mesmo se previa inicialmente um investimento de 10,5 milhões de contos, que posteriormente passou para 7,5 milhões de contos, valor que foi sucessivamente alterado, tal como foi dado a conhecer pelo Gabinete em reuniões de Câmara, onde se apresentaram sucessivas listas das obras a realizar, com as alterações adoptadas até à lista final que foi apresentada e sobre a qual se

pretende saber o que ficou por fazer, e o que se vai fazer e em que “ timings” vai ser feito, isto porque agora que se prevê o encerramento do gabinete é momento de se fazer um balanço do ponto da situação, até porque existe uma questão relativamente ao gasto de dinheiro público, já que o que se pretendia com o Polis era dar um espaço nobre e de lazer à cidade. Continuando a Senhora Vereadora recordou que se adquiriu a Fabrica dos Tavares, que foram indemnizados, sem que fosse feito qualquer requalificação do espaço. Por outro lado, foram também construídas habitações, sendo que à data da campanha eleitoral autárquica apenas uma das casas estava habitada e neste momento, conforme informação que disse possuir, apenas duas ou três estavam habitadas. -----

- Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse pretender apresentar uma questão terminando com um convite ao Executivo e à Comunicação Social, para que visitem uma zona da cidade que devia ser um “ex libris”- o Jardim dos Castelos Velhos, para que aí constatem e verifiquem “in loco”, uma série de situações anómalas e degradantes. Entregando uma reportagem fotográfica ao Senhor Presidente, a Senhora Vereadora fez uma descrição exaustiva das situações a que se referia, iniciando pelo facto de naquela urbanização existir uma rua, de dois sentidos, cuja dimensão em determinado ponto diminui para menos de metade, dando a sensação, para quem entra em determinado sentido, de que se trata de uma rua com sentido único, sem que exista qualquer sinalética informativa sobre o facto de não ser de sentido único, o que leva os condutores a que, em determinadas curvas, entrem na faixa de sentido inverso, obrigando-os a fazer travagens bruscas e até violentas, como aliás se pode observar pelas marcas deixadas no asfalto. -----

Nesta zona também se pode encontrar um terreno, cuja titularidade se desconhece, uma vez que é reclamada quer pelo público quer por um privado, onde existe um grande desnível e que não tem qualquer protecção nem sinalização, situação que disse ser necessário resolver para precaver possíveis acidentes. -----

Continuando a Senhora Vereadora referiu a falta de acessibilidades ao Jardim dos Castelos Velhos, tanto pelos moradores da urbanização sobranceira ao referido jardim, como pelos moradores da Urbanização Alves Bandeira, em frente ao referido Jardim, isto porque relativamente aos primeiros, não foi executada a escadaria prevista e no local desta encontram-se a céu aberto, um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente tubagens de recolha de águas pluviais, cablagens eléctricas e lixo, tudo à mistura. Quanto aos moradores da segunda urbanização também não dispõem de forma para passar para o Jardim, a não ser atravessando a estrada em direcção ao Jardim em frente da urbanização ou subindo a rua em direcção à cidade, atravessando nas passadeiras aí existentes e descendo em direcção ao jardim, pelo lado do antigo restaurante “o Telheiro”, que não dispõe de passeios que salvaguardem a segurança dos peões. -----

Referindo-se a uma fotografia em que mostra um espaço onde se vêem detritos vários e restos de materiais relacionados com tóxico-dependência, a Senhora Vereadora esclareceu que relativamente a estes espaços não é só importante tratá-los, mas sim prevenir determinadas situações como a que se apresentava, referindo que aquele espaço, como se podia ver era frequentado de forma habitual por tóxico – dependentes, que de forma escusa entram para o espaço referido, sem ninguém saber. -----

Concluindo, a Senhora Vereadora renovou o convite para que o Executivo se deslocasse ao local e aí apreciasse a situação. -----

Interveio o Senhor Presidente que respondendo às questões apresentadas pela Senhora Vereadora começou por relativamente à Plataforma Logística, fazer o ponto de situação relativamente aos financiamentos das infra-estruturas sem as quais não pode existir a Plataforma. -----

Relativamente aos modelos de financiamento, o Senhor Presidente recordou que todas as candidaturas haviam sido feitas ao INTERREG, existindo uma primeira candidatura aprovada, para as infra-estruturas da Zona I, cujo concurso ainda havia sido lançado pelo Executivo anterior. -----

Neste momento, referiu estar assegurado o financiamento a 75% da modelação do terreno, o que no fundo representa a conclusão de todas as infra-estruturas incluindo a estação de tratamento de efluentes e o nivelamento de todo o terreno. Prosseguindo, recordou também que haviam sido colocadas a concurso as acessibilidades à Plataforma Logística. -----

Informou também o Executivo da reunião havida à cerca de um mês e meio com o Senhor Secretário de Estado da Economia onde foram assegurados os financiamentos para os trabalhos que no fundo comportam também as infra-estruturas básicas para que a Plataforma Logística em si, possa funcionar. -----

Relativamente ao interesse por parte dos investidores na Plataforma, o Senhor Presidente esclareceu que manifestaram interesse na mesma cerca de uma dezena de investidores. No entanto, disse, ainda não está definido um modelo de negócio da própria Plataforma, ou seja, os terrenos ainda são da Câmara Municipal, não tendo sido passados para a Plataforma pelo motivo, que é do conhecimento de

todos, de o Plano de Pormenor ainda não ser eficaz, tendo o Conselho de Administração feito já reuniões e reflexões relativamente à forma como vai explorar e qual o modelo de negócio a utilizar na Plataforma Logística, tendo-se apresentado duas possibilidades, - a venda dos terrenos dos lotes ou a construção das unidades, dos armazéns, e a sua colocação no mercado, em termos de aluguer de espaço, - modelos esses que foram afinados nas deslocações a Saragoça para ver outras experiências, uma vez que nestas situações ninguém inventa nada, apenas adopta e corrige o que houver a corrigir, relativamente àquilo que está a implementar. -----

Esta, disse, é fundamentalmente a situação que se verifica, sendo que, para se construírem os armazéns é necessário ter uma entidade financeira de suporte, uma vez que a Plataforma Logística não possui dinheiro para o fazer. Por outro lado, e na situação presente de algum impasse relativamente à execução do loteamento, os accionistas dificilmente fazem investimentos que são vultuosos, pelo que o objectivo é encontrar um parceiro económico tendo sido já feitas algumas diligências. -----

Por outro lado, disse, a Plataforma Logística faz parte de uma Rede Nacional de Plataformas Logísticas, para as quais há uma estratégia global, estando o Governo a criar uma estrutura que seja de certa forma coordenadora de toda a logística, tendo por base as Plataformas que fazem parte dessa mesma Rede Nacional, dotando-as com parceiros, porque é preciso encontrar parceiros que estejam dentro do negócio da logística, para que sejam eles próprios a desenvolver a sua actividade enquanto promotores próprios e também da Plataforma Logística. -----

Desta situação, disse, o importante a retirar é que estão assegurados os financiamentos para as infra-estruturas, mas o mais importante para a Plataforma funcionar ainda está por criar e são uns serviços mínimos que assegurem a rápida comunicação de informação a todos os possíveis empresários que se instalem, por forma a que exista um corpo único por onde passe tudo o que são as tecnologias de informação e da comunicação. Esse edifício está já previsto, já tem um lote destinado, e vai ser dado início ao projecto de modo a que o mesmo possa ser candidatado no próximo quadro de apoio comunitário, porque no presente Quadro de Apoio Comunitário já não existem verbas disponíveis. Este é um corpo e um órgão determinante para o funcionamento operacional da Plataforma Logística, sem o qual esta não deixa de ser um loteamento, com infra-estruturas, mas sem um cérebro de unidade, onde estão instalados os serviços comuns e os espaços para as tecnologias da informação e comunicação. -----

Sobre o “Guarda Mall” o Senhor Presidente recordou que toda a informação disponível foi apresentada em Reunião de Câmara e como tal eram do conhecimento de todos os constrangimentos existentes sob o ponto de vista de ordenamento, sendo uma realidade a necessidade de alterar, criar um instrumento de planeamento e ordenamento eficaz, que possibilite a construção de uma unidade comercial naquele espaço uma vez que a Comissão de Coordenação do Centro entende que aquilo que se pretende, viola o P.D.M. visto que naquele espaço só pode existir um Mercado e uma Central de Camionagem. -----

Por outro lado, disse, são do conhecimento de todos as dificuldades temporais que levam à execução destes instrumentos que alteram o uso do espaço. Desde logo se pensou fazer uma alteração ao P.D.M., tendo-se pedido alguns pareceres a técnicos

especialistas no sentido de se saber qual o processo mais ágil, havendo opiniões distintas segundo as quais em vez de uma alteração ao P.D.M. seria mais simples a elaboração de um plano de pormenor para o local, ou ainda solicitar a suspensão do P.D.M., para aquele espaço. São três as possíveis situações, que se têm vindo a analisar, no sentido de determinar qual o método mais expedito para ultrapassar o ónus que neste impende sobre o terreno.-----

Prosseguindo o Sr. Presidente disse estar convencido e ciente, pela experiência relativamente a situações similares com instrumentos de planeamento, de que não será fácil, nem possível, no prazo de um ano, proceder à alteração ao uso.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar o referido de “alteração ao uso”. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que era a autorização ao uso de terreno, agora prevista para Mercado Municipal e Central de Camionagem, para um centro comercial, com outro espaço de edificação, que é um processo complicado e que envolve diversas entidades, pelo que também se prolonga no tempo. -----

Relativamente à preocupação manifestada pela Senhora Vereadora Ana Manso quanto à existência de um centro comercial na Guarda, o Senhor Presidente referiu que, pese embora o valor relativo dos centros comerciais, esse era também o desejo dos restantes elementos do Executivo. Ainda sobre esta matéria disse ser importante referir que na Câmara e em fase de aprovação, isto é aguardando apenas um parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro relativo a um procedimento administrativo de junção de terrenos, se encontra o processo relativo à instalação de um centro comercial na Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros, na proximidade do Centro Histórico, que contribuirá quer para a valorização urbanística daquele

espaço, quer para a valorização da Cidade e que criará também uma oferta em termos de estacionamento. Concluindo este assunto, o Senhor Presidente referiu que assim que fosse emitido o parecer pela C.C.D.R.C. a esclarecer esta matéria o processo seria desbloqueado. -----

Relativamente ao POLIS, o Senhor Presidente recordou que este havia sido um projecto que havia criado muitas expectativas para a Guarda, sendo que está à vista o que ficou do mesmo. Prosseguindo, referiu que pese embora não valha a pena referir quais os motivos pelos quais o POLIS não avançou na sua globalidade, também não ficaria de consciência tranquila se não o fizesse. -----

O POLIS da Guarda foi um projecto também dependente de um Plano de Pormenor, plano esse que só agora, passados seis anos, é que foi publicado e ganhou eficácia. Esta situação gerou todos os tipos de constrangimentos no desenvolvimento dos trabalhos, sendo que só agora se conseguiu, com muito esforço, negociar de forma pacífica com todos os proprietários à excepção de um. -

Relativamente aos milhões inicialmente previstos, o Senhor Presidente esclareceu não ter havido grandes desvios ao inicialmente previsto, o que aconteceu foi que existiam muitos financiamentos dentro da área territorial do POLIS, financiados por este em parcerias com a Câmara e com outras entidades. -----

Continuando, esclareceu que a parte a jusante está já em fase terminal e que era sua opinião que não se realizaria já a segunda parte, isto porque a Sociedade tinha de ser extinta até ao dia 31 de Junho, estando já a funcionar a Comissão Liquidatária.

Por outro lado e os documentos falam por si, naquilo que foi um marco para o POLIS Guarda, com a célebre medida de gestão que foi tomada em Coimbra, - onde o POLIS Guarda apresentou a única candidatura completa, com o parecer do

Gabinete Coordenador dos POLIS,- o POLIS Guarda foi preterido relativamente a outros POLI que não apresentaram o referido parecer. Esta situação causou sérios prejuízos ao POLIS, e que não podia de deixar de ser referenciada e se poderá constatar nas respectivas Actas das unidades de gestão.-----

Continuando e relativamente às obras previstas para o Centro Histórico, o Senhor Presidente esclareceu que foram feitas todas à excepção de um túnel que o projecto previa como passagem inferior para a Rua do Comercio, cujas verbas serviram para aplicar noutras obras, e que, no Parque Urbano do Rio Diz, as obras foram executadas em cerca de 2/3 do previsto. Quanto ao que falta fazer no Parque são obras que não são financiadas pelo POLIS, mas por parceiros, como são o caso do “Jardim da Ciência” e do “Museu da Água”. -----

Quanto à “Fabrica dos Tavares” a mesma não se situava em área de intervenção do POLIS, pelo que apesar do espaço ter sido mantido na área Urbana do Rio Diz, o mesmo não foi intervencionado. -----

Prosseguindo, e relativamente à situação apresentada relativamente nos “Castelos Velhos”, o Senhor Presidente recordou que a mesma era antiga e que, em mandato anterior, na qualidade de Vereador, juntamente com os Senhores Carlos Andrade e Carlos Baía, também Vereadores, se havia deslocado ao local no sentido de desbloquear a situação, tendo constatado que duas entidades distintas, uma pública e outra privada, afirmavam ser legítimos proprietários do terreno. Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou ainda que os Serviços Administrativos, oportunamente, apresentariam uma informação relativa à legitimidade do terreno, uma vez que será o mesmo que permitirá fazer uma concordância entre as vias, mais estreita e a mais larga.-----

Continuando o Senhor Presidente recordou que a primeira parte desta urbanização data de 1975, pelo que apresenta a degradação própria e natural da idade, bem como do uso, parecendo-lhe recordar que na mesma havia ficado por executar uma escadaria de ligação entre dois arruamentos, o que nada tem a haver com o loteamento dos Castelos Velhos.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para localizar a escada, referindo que a mesma se localiza junto ao prédio do “Telheiro”.-----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o Loteamento é antigo, com mais de quinze anos, pelo que era importante que fosse feito um memorando sobre o assunto para análise do Executivo, sobre se a urbanização foi ou não entregue e se a Câmara já se substituiu, por forma a saber se podemos ou não notificar o loteador para fazer as obras, ou se a Câmara terá que recorrer a uma operação de substituição, uma vez que a situação relativa às tubagens e cablagens à vista apresentadas, é degradante e perigosa, justamente por não ter sido efectuada a ligação anteriormente referida.-----

Continuando, o Senhor Presidente esclareceu as dúvidas existentes quanto aos espaços denominados “Jardim dos Castelos Velhos” e “Largo dos Castelos Velhos”, e relativamente à mobilidade nesses locais referiu ser importante ser presente à reunião do Executivo, um memorando sobre o assunto, do qual constem os pontos importantes para requalificar o espaço, propondo ainda que após a apreciação do mesmo, e no final da reunião o Executivo se deslocasse ao local para observar as condições em que se encontra o loteamento.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para, relativamente ao POLIS referir que tanto quanto é do seu conhecimento, a última avaliação que foi feita ao

mesmo em termos de execução, nos mapas da C.C.D.R.C., o POLIS da Guarda estava em penúltimo ou último lugar, a nível da Região Centro. Prosseguindo, e referindo-se aos valores do POLIS, a Senhora Vereadora disse desconhecer oficialmente se houve acrescentos, mas que havia entendido a mensagem. -----

Prosseguindo, disse que gostaria de ter visto aprovados, em devido tempo, todos os projectos apresentados pela Guarda, mas o certo era que o POLIS era um produto, com uma marca política do executivo dos últimos onze anos em que apenas dois anos e meio, são da responsabilidade do PSD pelo que o grau de responsabilidade é totalmente diferente. Além do mais, sempre foi referido que não se avançava por não existirem projectos. Como resultado, quando foi feita a avaliação em termos de concretização, a Câmara estava em penúltimo lugar. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que os valores estavam errados, tendo sido contrariados, e que o Governo e o partido que o apoia não esteve durante um período de onze anos, tendo a Senhora Vereadora esclarecido a que se referiam os onze anos . -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que referiu o projecto POLIS como vital para o desenvolvimento da Guarda, e que era necessário aguardar pelos resultados que vão ser apresentados no final do ano quando a Sociedade for liquidada .-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse pretender fazer algumas reflexões relativamente à questão das energias eólicas, dada a importância que é reconhecida ao assunto para o Concelho, o Distrito e a Região. -----

Referindo-se ao processo de implementação de Parques eólicos referentes à 1.<sup>a</sup> fase, que aconteceu à cerca de 4 ou 5 anos e que foi gorado, - aí por falta de apoio da Autarquia às diferentes entidades que queriam promover os mesmos,

nomeadamente às Freguesias, porque hoje encontram-se parques instalados noutros Concelhos à volta, - bem como, recentemente o processo de implementação e instalação da unidade industrial e da unidade de motorização, bem como a construção das unidades eólicas com base nos 1000 mega watts, porque os restantes concorrentes não se terão dedicado ou preocupado com a possibilidade de instalar parques na Região da Guarda, dado terem percebido que o Grupo IBERDROLA se tinha dirigido para a Guarda, o Senhor Vereador referiu que restava agora uma terceira hipótese que era o concurso dos 400 mega watts, na ordem dos 20 parques e que há que tentar aproveitar a oportunidade, para que no Concelho fique pelo menos um Parque Eólico. Neste sentido o Senhor Vereador esclareceu que a igual modo do que aconteceu quando do processo de instalação das unidades industriais, se fizesse um esforço significativo, por forma a conseguir que algumas das empresas concorrentes projectem parques eólicos para a Guarda. -----

Continuando o Senhor Vereador disse pretender referir uma notícia veiculada por um órgão de Comunicação relativa à Agenda Local XXI, assunto que disse ter tido oportunidade de, por diversas vezes abordar na Câmara, no qual se referia que a Associação de Municípios da Cova da Beira ia desenvolver a aplicação, ainda que de uma forma muito sectorial, em sua opinião, porque se vai preocupar com o ambiente, quando a referida agenda tem a ver com todas as questões do ordenamento do território, e a cima de tudo, com as questões do relacionamento entre instituições, neste caso Câmaras e cidadãos. Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que se a referida Agenda XXI estivesse em funcionamento e se fosse possível imaginar uma Agenda perfeita, os problemas da Urbanização da Quinta da Silveirinha não existiam, pelo que disse pretender deixar a recomendação de que a

aplicação da Agenda Local XXI pela Associação de Municípios da Cova da Beira se não limitasse estritamente às questões do ambiente, mas que fosse mais ampla. --

Prosseguindo, disse ter ouvido que se ia realizar uma Assembleia Municipal extraordinária , cujo tema é a Carta Educativa e a questão que pretendia colocar era se existem já os Relatórios necessários da Comissão de Educação e se as Juntas de Freguesia já foram ouvidas. -----

Continuando o Senhor Vereador comentou “se se discutir um projecto de um Loteamento são assuntos Técnicos e discutir asneiras de um Loteamento já são assuntos políticos“ e referindo-se à questão do Loteamento Quinta da Silveirinha por si apresentada esclareceu que eram questões que permitem evitar que daqui a dez anos outro Executivo camarário esteja a discutir problemas no Loteamento, por más definições e poucas exigências por parte da Câmara e relativamente ao Loteamento.-----

Concluindo, o Senhor Vereador disse ser importante visitar não só os “Castelos Velhos”, mas toda a Cidade, verificando-se onde é que ao longo dos anos foram feitas coisas mal feitas, onde é que se errou e aquilo que se poderia e deveria corrigir, por forma a que este tipo de coisas acontecessem cada vez menos. -----

Interveio o Senhor Presidente que, relativamente aos Parques Eólicos disse concordar com a recomendação e que era preciso ter alguma esperança, uma vez que nesta questão ainda há muito para fazer e muitos caminhos para percorrer, devendo a Câmara estar atenta e contribuir para que se atinja o objectivo, por forma a que na Guarda também sejam instalados os parques eólicos a igual modo do que acontece no resto da região. -----

Relativamente à Agenda XXI, disse também concordar, por ser uma política virada para o cidadão, mas também onde se fala de sustentabilidade em todas as áreas e situações. Concluindo o assunto, o Senhor Presidente terminou referindo que a Associação de Municípios da Cova da Beira fará aquilo que lhe compete e as Câmaras Municipais também terão a obrigação de o fazer.-----

Relativamente à Carta Educativa e referindo não ter acompanhado o assunto de perto, o Senhor Presidente esclareceu que a mesma havia sido apresentada na Câmara Municipal, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Técnicos e que foi um processo que decorreu ao longo do ano e que foi acompanhado pelo Senhor Vereador Virgílio Bento, que sobre o assunto prestará mais esclarecimentos.-----

Continuando e referindo-se às reflexões feitas relativas ao crescimento que a Guarda teve sob o ponto de vista habitacional, o Senhor Presidente referiu que a Guarda se havia apresentado como um dos mercados mais atractivos em termos de dinâmica habitacional e como tal, cresceu sem instrumentos de planeamento e ordenamento aprovados. Como tal, e sendo uma situação conhecida a qual não vale a pena lamentar, o Executivo tem que fazer uma aposta, virando-se para a cidade e nos próximos anos tentar regenerar a Cidade por forma a corrigir as chagas urbanísticas que subsistem por forma a melhorar e a criar o relacionamento perfeito com o cidadão e a própria cidade onde vive. Concluindo, o Senhor Presidente referiu tomar a devida nota das sugestões, que entende como importantes para o Executivo ter em linha de conta.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que sobre a Carta Educativa disse pretender prestar dois esclarecimentos. O primeiro era de que em todas as

Câmaras Municipais se deve aprovar a Carta Educativa para que as mesmas se possam candidatar a fundos, relativamente a programas que vão existir, para a requalificação e reorganização da rede Pré-Escolar e do 1.º Ciclo e nesse sentido é urgente a Câmara ter a Carta Educativa aprovada antes do fim do ano.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador referiu que se trata de um processo que foi elaborado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, por uma equipa responsável, que percorreu todo o Concelho e contactou com todas as Freguesias, a população, escolas. -----

Da parte da Câmara, e em termos especificamente mais políticos, ainda na fase de elaboração foi feita uma reunião com os Presidentes de todas as Juntas de Freguesia, onde foi o próprio Prof. António Rochete que apresentou e discutiu com os Presidentes de Junta de Freguesia essa mesma Carta Educativa. Posteriormente a mesma foi submetida á apreciação do Concelho Municipal de Educação que deu parecer, como é obrigatório, após o que foi submetida à apreciação do Executivo Municipal para ser aprovada, sendo que agora deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para ser ratificado, após o que será feito o relatório Final para ser entregue à Direcção Regional da Educação do Centro.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - ANTÓNIO JORGE CERQUEIRA MOTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente o processo em nome de António Jorge Cerqueira Mota, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de

Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “G” – 2.º Esq., do n.º 65 sito na Av.ª do Rio Diz – Quinta da Cerca – Guarda, cujo valor é de 130.000,00 € -(Cento e Trinta Mil Euros). -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.2 - ARIANA ANDREIA MORGADO FAUSTINO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo em nome de Ariana Andreia Morgado Faustino, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “F” – 1.º Frt., do n.º 65 sito na Av.ª do Rio Diz – Quinta da Cerca – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 € -(Cem Mil Euros) -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.3 - CLÁUDIA CRISTINA LOPES MARQUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo em nome de Cláudia Cristina Lopes Marques, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “F” – 2.º Dtº., do Lote 5, sito na Rua do Pina – Freguesia de S. Miguel da Guarda - Guarda, cujo valor é de 105.000,00 € -(Cento e Cinco Mil Euros) -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.4 - FREDERICO MIGUEL DOS SANTOS GOMES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:** -----

Foi presente o processo em nome de Frederico Miguel dos Santos Gomes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “HH” – 4.º Esq., do n.º 146 sito na Av.ª Rainha D. Amélia – Guarda, cujo valor é de 118.300,00 € -(Cento e Dezoito Mil e Trezentos Euros) -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.5 - MARIA DE FÁTIMA A. BATISTA RICARDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:** -----

Foi presente o processo em nome de Maria de Fátima A. Batista Ricardo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “A” – 1.º Esq., do Lote A2, sito em estrada de Alfarazes – Guarda, cujo valor é de 115.000,00 € -(Cento e Quinze Mil Euros) -----

***A Câmara deliberou deferir o pedido.***-----

**1.6 - MARIA JOSÉ PINTO ARAÚJO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente o processo em nome de Maria José Pinto Araújo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “V” – 2.º Dt., do n.º 88 sito na Rua Pedro Alvares Cabral – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 € -(Cem Mil Euros) -----

***A Câmara deliberou deferir o pedido.***-----

**1.7 - PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**

Foi presente o processo em nome de Pedro Miguel Costa Santos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “D” – R/c Esq., do n.º 7 sito na Rua da Treija – S. Miguel da Guarda – Guarda, cujo valor é de 95.000,00 € -(Noventa e Cinco Mil Euros)-----

***A Câmara deliberou deferir o pedido.***-----

**1.8. - ROBERTO FERREIRA PINTO PACHECO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente o processo em nome de Roberto Ferreira Pinto Pacheco, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de imóveis ao abrigo das medidas de incentivo ao combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de habitação própria permanente, que pretende adquirir, identificada como fracção “H” – 2.º Frt., do n.º 65 sito na Av.ª do Rio Diz – Quinta da Cerca – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 € -(Cem Mil Euros) -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.*-----

**1.9 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - MARIA JOSÉ PAIXÃO DOS SANTOS FERNANDES - CANDIDATURA AO PEOE - ILE - CAE 55405 - CASAS DE CHÁ E PASTELARIAS:-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, devidamente instruído, no qual se solicita a emissão de parecer à Candidatura elaborada ao abrigo do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego na modalidade de apoio das ILE’s, em nome de Maria José Paixão Dos Santos Fernandes, referente à actividade integrada no CAE 55405 – Casas de Chá e Pastelarias.-----

*A Câmara deliberou emitir parecer favorável à candidatura apresentada.*-----

**1.10 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - ANGELINA MARIA PEREIRA BRÁS SARAIVA - CANDIDATURA AO PEOE - ILE - CAE 52421 -**

**COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA ADULTO, CRIANÇA E  
VENDA DE BIJUTERIA: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, devidamente instruído, no qual se solicita a emissão de parecer à Candidatura elaborada ao abrigo do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego na modalidade de apoio das ILE's, em nome de Angelina Maria Pereira Brás, referente à actividade integrada no CAE 52421 – Comércio a retalho de vestuário para adulto, criança e venda de bijuteria. -----

*A Câmara deliberou emitir parecer favorável à candidatura apresentada.-----*

**1.11 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -  
PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - JORGE MANUEL DA SILVA  
TORRES - CANDIDATURA AO PEOE - ILE - CAE 52451 - COMÉRCIO A  
RETALHO DE ELÉCTRODOMÉSTICOS: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, devidamente instruído, no qual se solicita a emissão de parecer à Candidatura elaborada ao abrigo do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego na modalidade de apoio das ILE's, em nome de Jorge Manuel da Silva Torres, referente à actividade integrada no CAE 52451 – Comércio a retalho de electrodomésticos. -----

*A Câmara deliberou emitir parecer favorável à candidatura apresentada.-----*

**1.12 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -  
PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - TALHO REBELO'S -  
CANDIDATURA AO PEOE - ILE - CAE 52220 - COMÉRCIO A RETALHO  
DE CARNE E PRODUTOS Á BASE DE CARNE: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, devidamente instruído, no qual se solicita a emissão de parecer à Candidatura elaborada ao abrigo do Programa de

Estímulo à Oferta de Emprego na modalidade de apoio das ILE's, em nome de Talho Rebelo's, referente à actividade integrada no CAE 52220 – Comercio a retalho de carnes e produtos à base de carne. -----

*A Câmara deliberou emitir parecer favorável à candidatura apresentada.*-----

**1.13 - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA - QUIOSQUE SITO NA AV.ª DE S. MIGUEL DA GUARDA: -----**

Foi presente o processo para arrematação em hasta pública do quiosque existente na Av. S. Miguel da Guarda, conforme edital datado de 16 de Agosto de 2006 sendo a base de licitação de 80,00 € (Oitenta Euros) /mês e o lance mínimo de 5,00 € (Cinco Euros) /mês.-----

*Por se haver constatado não haver licitação foi a mesma considerada deserta.*----

**1.14 - HOTEL DE TURISMO DA GUARDA - EMISSÃO DE CARTA DE CONFORTO - CONTRATAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO MONTANTE DE 50.000,00 € - (CINQUENTA MIL EUROS):-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma Proposta do Ex.mo Senhor Presidente, no sentido de ser autorizada formalmente a abertura do crédito em conta corrente no montante de 50.000,00 € - (Cinquenta Mil Euros), e pelo prazo de um ano a contar da data de assinatura do respectivo contrato, bem como da emissão de Carta Conforto, documento em anexo à proposta e que se transcreve, conforme o exigido pela Caixa Geral de Depósitos. -----

**CARTA CONFORTO**

A Câmara Municipal da Guarda, enquanto órgão executivo do Município da Guarda declara, para os devidos efeitos que tem conhecimento do empréstimo de

médio prazo, até ao montante de 50,000 Euros, que a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS vai conceder ao Hotel de Turismo da Guarda, Lda, adiante designado por HOTEL.-----

Assim, declaramos, que faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para que o HOTEL disponha sempre de recursos ou meios financeiros que lhe permitam cumprir regular e pontualmente as obrigações por si contraídas perante a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, comprometendo-nos a transferir para o referido HOTEL todas e quaisquer importâncias a que aquela tenha direito, designadamente, na sequência de Acordos ou Contratos-Programa celebrados ou a celebrar com o aludido HOTEL.-----

As transferências acima referidas processar-se-ão por crédito da conta à ordem associada ao serviço da dívida do empréstimo a conceder. -----

A presente Carta de Conforto, que se rege pela lei portuguesa, manter-se-á válida enquanto vigorar a mencionada operação de crédito, cujo reembolso a mesma garante. -----

Interveio o Senhor Presidente que recordou que o Hotel de Turismo estava concessionada à Empresa termas de S. Pedro do Sul, com a qual tem havido alguns problemas quer de ordem institucional quer económica. Prosseguindo, referiu existir um litígio, que se encontra à apreciação de Juristas, por forma a que a Câmara possa exigir o pagamento das rendas devidas. Por outro lado, a Sociedade Termas de S. Pedro do Sul, também entende que a Câmara Municipal deve fazer outro tipo de manutenção e que no Hotel existem situações merecedoras de outro tipo de intervenção física. -----

Assim disse, a Sociedade está descapitalizada e para ter uma contabilidade própria e autónoma e avaliada a situação do ponto de vista contencioso e financeiro, verifica-se que à custos que a Sociedade vai ter que suportar, custos esses que eventualmente poderão ser imputados à empresa, até porque não se pretende misturar a autarquia com a Sociedade Hotel de Turismo da Guarda . Neste sentido disse propor, até porque havia sido feito o projecto de remodelação do Hotel, que foi candidatado aos fundos estruturais, situação que também implica encargos e se refere ao financiamento a um ano no sentido de se poder fazer face aos encargos existentes no momento, tendo em conta os constrangimentos económicos uma vez que as rendas não são pagas e está o processo a correr sob o ponto de vista jurídico. Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para questionar se este era o projecto de remodelação, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referindo desconhecer o Projecto de remodelação e ainda que votando a favor, gostaria de deixar um reparo a título de preocupação, uma vez que esta questão foi colocada no âmbito de um certo clima de litígio entre a Câmara Municipal e a Sociedade Termas de S. Pedro do Sul. E essa preocupação prende-se com os custos com juros que vão existir com a quantia de 50.000 € - (Cinquenta Mil Euros), para gestão corrente, uma vez que se trata de uma conta caucionada, preocupação essa que não existiria se, do ponto de vista económico se destinasse a uma gestão de investimento, independentemente da sua natureza. Em termos de gestão corrente, disse, é sinal de constrangimento e de dificuldades de gestão, pelo que queria deixar este alerta, uma vez que quando se está a autorizar este empréstimo para uma conta caucionada se está a assumir um acréscimo de custos na base dos juros, que não se pode nem deve camuflar,

devendo conseqüentemente existir uma maior sensibilização para que em termos de marketing se faça algo que permita o aumento da capacidade da taxa de ocupação, em vez de se estar a recorrer a este processo. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, a bom rigor, os prejuízos para a Sociedade podem ser imputados à Concessionária. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter entendido o facto, o que não significa que não se esteja a visar um aumento de custos que vão ter que ser suportados pela Sociedade ou pela Câmara. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente para dizer catalogar o empréstimo como uma despesa corrente era subjectivo, até porque se trata de um investimento, até porque não se pode valorizar o património se não houver projecto. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que o documento se referia a conta corrente. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que se tratava de um acto de gestão corrente, mas que se destina a um investimento para a cidade. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que não se tratava mais do que uma situação provisória, uma vez que a situação não se pode resolver desta forma, pelo que, disse ser importante que com os condicionalismos referidos haja uma aproximação no sentido de se investir em marketing, na promoção do Hotel de Turismo, visando aumentar a receita através de uma boa taxa de ocupação. -----

***A Câmara deliberou concordar com a proposta do Ex.mo Senhor Presidente autorizando formalmente a abertura do crédito em conta corrente no valor de***

*50.000,00 € -(Cinquenta Mil Euros), pelo prazo de um ano contado da data de assinatura do respectivo contrato e emitir a Carta Conforto solicitada. -----*

**1.15 - ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - EMPREITADA DE SANEAMENTO - CONCURSO I - ETAR DE ALVENDRE: -----**

Foi presente um ofício da Empresa Águas do Zêzere e Côa no qual se solicita à Câmara Municipal, com carácter de urgência, a emissão de Declaração de Interesse Público, para a obra em epígrafe, conforme minuta anexa, por forma a poder dar continuidade ao processo de licenciamento das infra-estruturas, visto haver uma sobreposição destas com áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

*A Câmara deliberou, a igual modo do que tem acontecido em situações similares, emitir a Declaração de Interesse público, conforme o solicitado. -----*

**1.16 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - "CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL" - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO: -----**

Para apreciação e aprovação, foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual se dá a conhecer a “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, documento traduzido e editado pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 anos de Poder Local Democrático, e aprovado pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Município e regiões da Europa, que decorreu em Maio findo, em Innsbruck. -----

É ainda chamada atenção para a segunda parte “ Implementação da Carta e os seus compromissos”, solicitando-se a comunicação da deliberação tomada pelo Executivo.-----

*A Câmara deliberou aprovar o documento e informar a Associação Nacional de Municípios conforme o solicitado.*-----

**1.17 - INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO -"EDINFOR" - PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO DA GUARDA:**-----

Foi presente um ofício da Firma EDINFOR – a logicaCMG company, anexo ao qual é remetida uma proposta para fornecimento de Cartografia Vectorial para o Concelho da Guarda - documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Acta, e cuja fotocópia se arquiva na pasta dos documentos referentes à presente reunião. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do Departamento de Planeamento e Urbanismo do seguinte teor:-----

**INFORMAÇÃO**

ASSUNTO: Licenciamento da utilização pela Câmara Municipal da Cartografia Digital do Concelho da Guarda, propriedade da Empresa “EDINFOR”. -----

1. Está presente uma proposta efectuada pela Empresa “EDINFOR, a LogicaCMG company” a qual tem em vista o licenciamento à Câmara Municipal da Guarda da utilização da cartografia digital produzida (ou propriedade) desta Empresa, licenciamento este que, na generalidade se rege por condições idênticas às do já há algum tempo foi efectuado relativamente aos ortofotomapas produzidos pela

Empresa IT-GEO, Tecnologias e Informação Georeferenciada, S.A., os quais se revelaram ser de extrema utilidade prática no âmbito do trabalho de revisão em curso do Plano Director Municipal. -----

2. No entanto, a máxima utilização das vastas potencialidades deste tipo de informação digital (ortofotomapas) e a facilidade da generalização deste usos a todos os serviços da Câmara Municipal (SMAS incluído) está directamente dependente da futura implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), o qual constituirá seguramente, quer em termos de modernização administrativa, quer no que se refere à melhoria da eficácia, que se espera possa ser induzida nos vários Serviços Técnicos, uma significativa mais valia. -----

3. Com efeito, no que se refere à utilização pelas Câmaras Municipais (e não só) de meios informáticos directamente vocacionados para a gestão do território (nas suas mais variadas valências), dispor de um Sistema de Informação Geográfica constitui já em muitas autarquias, e assim é unanimemente reconhecido, uma ferramenta indispensável e de indiscutível versatilidade e benefícios. -----

4. Neste contexto e tendo-se em consideração a modernização de que também os vários Serviços Técnicos da Câmara Municipal da Guarda devem ser objecto, numa constante procura da melhoria da sua eficácia e da prestação de um melhor serviço aos utentes, será também indispensável que estes possa vir a dispor, no mais curto espaço de tempo de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), devidamente adaptado às suas necessidades de funcionamento. -----

5. Pode mesmo afirmar-se que, atendendo-se à revisão em curso do Plano Director Municipal, a qual, em termos técnicos e por imposição legal, é integralmente efectuada em formato digital e com recurso a exigentes meios informáticos, a

futura implementação de um SIG é uma necessidade imperiosa para lidar eficazmente com o novo PDM. -----

6. Com efeito, apenas assim será possível aos utentes dos serviços prestados pela Autarquia um completo e esclarecido acesso à informação disponível (com eventual disponibilização na internet, se assim for superiormente decidido). -----

7. Por outro lado, dispor de cartografia digital abrangente e a escalas adequadas constituirá também uma importante ferramenta de trabalho para efeitos de um futuro Plano de Urbanização da Cidade da Guarda ou quaisquer Planos de Pormenor para áreas específicas do Município cuja elaboração venha eventualmente a ser decidida. -----

8. É pois necessário que a Câmara Municipal dê continuidade ao processo (já iniciado com o licenciamento dos ortofotomapas) de reunir a informação em base digital para o efeito necessária, designadamente, como é o caso da presente proposta, cartografia em formato vectorial. -----

9. Embora a cartografia objecto da presente proposta se não encontre homologada, de acordo com a informação presente, e pelo que foi possível constatar através de amostra recentemente enviada a este Serviço (DPOT), possuirá as características técnicas necessárias para os fins pretendidos pela Câmara Municipal existindo já várias autarquias a utilizar idêntica cartografia. -----

10. Também pela informação de que se dispõe, se está perante cartografia digital que foi executada tendo por base os mesmos ortofotomapas cuja utilização a Câmara Municipal já licenciou em 2005, razão pela qual estará garantida a necessária compatibilidade destas ferramentas de trabalho. -----

11. De referir ainda que esta Empresa dispõe de cartografia digital (conforme Anexo I da presente proposta) à escala 1/2000 (que corresponde sensivelmente à área geográfica da Cidade da Guarda) e à escala 1/5000 (abrangendo a restante área do Município), desconhecendo-se qualquer outra alternativa existente no mercado português com idênticas características e condições de utilização. -----

12. O licenciamento da utilização dos Ortofotomapas (não se trata de uma aquisição da propriedade ou partilha da mesma, mas sim de um licenciamento relativo apenas ao uso da informação para os fins prosseguidos pela Câmara Municipal, empresas municipais e freguesias do município – conforme Anexo III da presente proposta) importa no valor global de 44.247 € (+ IVA), correspondendo 36.705 € (+IVA) à cartografia à escala 1/5000 e 7.524 € (+IVA) à cartografia à escala 1/2000.-----

Face ao exposto, atendendo-se à importância de que o dispor em tempo útil deste tipo de cartografia pode significar desde já em eficácia para os Serviços Técnicos da Câmara Municipal e, futuramente, para a implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), atendendo-se ainda à inexistências de alternativas conhecidas no mercado nas condições propostas, considerando-se o disposto no nº 1 da alínea d) do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que a Câmara Municipal, através do procedimento de *ajuste directo*, proceda ao licenciamento da utilização da cartografia digital disponibilizada pela Empresa “EDINFOR, a LogicaCMG company”, dando cumprimento aos demais procedimentos legais para o efeito exigíveis.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder à aquisição da licença de utilização da Cartografia Digital para o Concelho da Guarda, conforme proposto.*-----

**1.18 - INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFARMED - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO CONCELHO/DISTRITO DA GUARDA:**-----

Foi presente um ofício do INFARMED, no qual se dá conhecimento de ter sido requerida a transferência da farmácia Rego para outro local do Concelho, Distrito da Guarda. dos n.º13 para os n.ºs 19 e 21 da Rua do Comércio – Freguesia de S. Vicente, na Guarda, motivo pelo qual vêm solicitar da Câmara a emissão de um parecer, quanto à possível alteração do cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do Art.º 2 da Portaria n.º 936-A/99 de 22 de Outubro.-----

Sobre este assunto recai uma informação dos Serviços Administrativos do seguinte teor:-----

**INFORMAÇÃO**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe informa-se V.ª Ex.ª que:-----

1.O estabelecimento em questão se encontra devidamente licenciado nos termos legais;-----

2.Este processo de pedido de parecer resulta da pretensão de transferência da farmácia para espaço mais adequado;-----

3.Trata-se de uma deslocação do estabelecimento de farmácia, na mesma Rua – Rua do Comércio - e no mesmo lado, dos n.º n.ºs 19 e 21 para o n.º 13, o que representa uma deslocação entre 5 e 10 metros da localização actual;-----

4. Verifica-se um afastamento, no sentido assinalado pela seta a azul, relativamente às farmácias mais próximas, Farmácia Central e Farmácia da Misericórdia, identificadas respectivamente com as letras C e D, conforme assinalado em planta anexa, extraída do processo identificado com a classificação S-1-2, relativo à localização de Farmácias na Guarda; -----

5. Não se verificam alterações das condições estabelecidas na alínea a) do n.º 1 do Art.º 2 da Portaria n.º 936-A/99 de 22 de Outubro; -----

6. Conforme informação recolhida junto do INFARMED, em anexo juntam-se, devidamente assinalados, os documentos necessários por parte da Autarquia, para licenciamento do espaço em procedimento específico do INFARMED; -----

Em face do exposto e conforme o solicitado em ofício ref.ª DIL/LIC/CR/10.1.1 do INFARMED, parece de emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Rego, dos n.ºs 19 e 21 para o n.º 13 da Rua do Comércio, desta Cidade, parecendo de remeter em anexo ao parecer, fotocópia da planta referenciada em ponto 4.”-----

*A Câmara deliberou emitir parecer favorável à deslocalização da farmácia, conforme solicitado e informar o INFARMED em conformidade. -----*

**1.19 - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - XXVI COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM - ANGRA DO HEROÍSMO - AÇORES - PARTICIPAÇÃO NO COLÓQUIO:-----**

Foi presente um ofício da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, no qual se dá conhecimento da realização do XXVI Colóquio Nacional da ATAM, a realizar na Região Autónoma dos Açores – Angra do Heroísmo, em Outubro de 2006, e se convida o Senhor Presidente bem como os Técnicos interessados a

participar no mesmo, para o que também foram remetidos os respectivos boletins de inscrição .-----

Sobre este assunto a Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humano fez uma informação na qual dá a conhecer que a ATAM realiza anualmente colóquios para os seus associados, sendo que os custos havidos na participação dos mesmos são habitualmente suportados pela Autarquia, - sendo que para o presente colóquio orçam em cerca de 700 € - (Setecentos Euros)/ sócio -, pelo que parecia de divulgar a informação pelos Serviços e proceder à eventual inscrição dos interessados, caso os haja.-----

Manifestaram interesse em participar, o Senhor Dr. Sales Afonso, o Senhor Eng. António Júlio Gomes Patrício, e a Senhora D. Isabel Rito, em informações datadas de 13, 21 e 26 de Julho de 2006 .-----

Sobre este assunto interveio o Senhor Presidente que esclareceu que anualmente a ATAM realiza um colóquio sobre temáticas relacionadas com a Administração Autárquica para os seus associados, este ano a decorrer nos Açores, sendo que as Câmaras Municipais têm por hábito custear as deslocações dos Técnicos e até de um político, pelo que é necessário deliberar o apoio dos funcionários que se manifestaram interessados na deslocação.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que era importante reflectir e definir parâmetros no sentido de definir o número de técnicos a participar e o tipo de apoio a conceder, sendo que manifestaram interesse e disponibilidade em participar no colóquio dois técnicos, o Sr. Engenheiro Patrício e o Sr. Dr. Sales Afonso, e a funcionária D. Isabel Rito. -----

Interveio o Senhor Engenheiro Patrício, depois de devidamente autorizado para prestar esclarecimentos. -----

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador José Gomes para questionar, em média, quantos funcionários havia participado no referido colóquio, ao que foi informado de que normalmente eram três, dois técnicos e um político. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que perguntou se o colóquio havia sido divulgado nos Serviços, ao que foi informada que sim, e que a ATAM tem também cuidado em informar os seus associados. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora referiu que a Câmara devia decidir quantos elementos devia ir ao colóquio, até porque não existem critérios que definam quem deve participar e que se tivessem de ser criados esses critérios, teriam de ser feitos num sentido mais amplo que abranja outras situações. -----

O Senhor Vereador José Gomes respondeu que em sua opinião deviam ir os três. ---

Interveio o Senhor Presidente que disse que um critério que se deverá estipular é o de que as deslocações ao colóquio devem ser rotativas, posição com a qual a Senhora Vereadora Ana Manso concordou. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para dizer que atendendo à temática do congresso, o mesmo obriga a uma participação diferenciada, o que se verifica com os proponentes, pelo que em sua opinião deviam ir os três proponentes, até porque se trata de um investimento em recursos humanos, custos que disse aceitáveis. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que em conjunto com o Senhor Vereador João Bandurra haviam estado a pensar e que os custos com uma deslocação aos Açores são distintos dos custos com uma deslocação em

Portugal continental, pelo que a desloquem-se, o fizessem em termos funcionais, isto pese embora a situação financeira da Câmara se tenha agravado relativamente ao ano anterior. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que esses encargos tinham de ser votados pelo Executivo, em reunião de Câmara. -----

Concluída a discussão, o Senhor Presidente referiu que a Câmara aguardava com serenidade o relatório dos acontecimentos, ao que a Senhora Vereadora disse pretender fazer outra proposta que era a de que o desempenho, se bom até á data, fosse reforçado com os conhecimentos adquiridos no colóquio. -----

Interveio o Senhor Vereador José Gomes para complementar que as temáticas aperfeiçoadas deviam ser transmitidas aos colegas, para implementação das mesmas, ao que a Senhora Vereadora Ana Manso referiu que de lei, é obrigatório que tal aconteça se tal se apresentar como de interesse para os Serviços. -----

*A Câmara deliberou concordar com a participação dos três interessados, Senhor Dr. Sales Afonso, Senhor Eng. António Júlio Gomes Patrício e a Senhora D. Isabel Rito, no XXVI Colóquio Nacional da ATAM, a realizar na Região Autónoma dos Açores – Angra do Heroísmo, em Outubro de 2006, suportando os encargos com a mesma nos termos e moldes habituais. -----*

## **2. CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **2.1 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - III SUBIDA DA CALÇADA ROMANA DO TINTINOLHO - III TAÇA DE PORTUGAL DE MONTANHA:-----**

Foi presente um ofício da Associação de Atletismo da Guarda, no qual se informa da realização da III subida da Calçada Romana do Tintinolho – III Taça de Portugal

de Corrida de Montanha, a realizar no dia 2 de Setembro de 2006, com partida em Aldeia Viçosa e Chegada na Praça Luís de Camões, e se solicita um apoio para a realização da actividade, que se sugere seja no montante de 4.000,00 € -(Quatro Mil Euros). -----

Sobre este assunto, o Sector de Desporto reconheceu as características e a importância da prova, dizendo justificar-se a atribuição de uma verba de cerca de 3.000,00 € - (Três Mil Euros), valor que cobre as despesas com prémios, e recordando ainda que pese embora em 2004 a autarquia tenha atribuído um apoio no montante de 3.000,00 € - (Três Mil Euros), em 2005 não foi atribuído qualquer subsídio. -----

Interveio o Senhor Vereador Vitor Santos para esclarecer que se tratava de uma actividade trabalhada em conjunto com a área de turismo no sentido de se desenvolver um percurso de caminhada paralelo ao existente, dado que em simultâneo com esta taça nacional, vai haver também um percurso para caminheiros. Prossequindo o Senhor Vereador referiu que se tratava de uma forma de divulgar a Cidade e do Concelho através da televisão, num programa da RTP 2 e no programa modalidades, o que se estava a fazer em colaboração com o Gabinete de Turismo, até porque o percurso termina na “Praça Velha”. O Apoio solicitado, disse, é de 4.000 €-(Quatro Mil Euros), o que se entende justificável tendo em conta que se trata de uma mais valia com a Cidade e com o Concelho e porque implica os custos televisivos, enquadrando-se fora do apoio normalmente concedido.-----

Concluindo, referiu que esta prova é realizada pela Federação Portuguesa de Atletismo, e regionalmente é promovida pela Associação de Atletismo da Guarda.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Manso para solicitar esclarecimentos quanto ao montante do apoio, uma vez que do documento constava também a informação de 3.000 € - (Três Mil Euros), ao que o Senhor Vereador esclareceu, repetindo que o apoio que é proposto conceder é de 4.000 € - (Quatro Mil Euros). -----

*A Câmara deliberou conceder um apoio no montante de 4.000,00 € -(Quatro Mil Euros).-----*

## **2.2 - TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DA GUARDA - APRECIÇÃO DA ACTA DO JURI DO CONCURSO LIMITADO :-----**

Para conhecimento e apreciação do Executivo foi presente a Acta referenciada em epígrafe, que é do seguinte teor: -----

### **ACTA DO JÚRI DO CONCURSO LIMITADO PARA**

**“TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DA GUARDA – ANO**

**LECTIVO 2006.2007**

### **ADJUDICAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE ALUGUER**

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis reuniu o Júri do Concurso Limitado para “Transportes Escolares do Concelho da Guarda – Ano Lectivo 2006.2007 - Adjudicação de Circuitos Especiais de Aluguer”, nomeado por despacho do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal da Guarda, constituído pelo Vereador do Pelouro da Educação, Doutor Virgílio Edgar Garcia Bento, pelo Assessor do Pelouro da Educação, Professor José Manuel Segura Fernandes, pela Assistente Social, Otilia de Azevedo Coutinho, pelo Chefe de Secção, António Jorge de Castro Fernandes e pela Assistente Administrativa Especialista, Maria Elvira Paulino da Silva Freire Bárbara. -----

Face às propostas entregues e de acordo com a análise produzida às condições financeiras apresentadas para realização dos circuitos que constam do Caderno de Encargos do Concurso Limitado, entende o Júri propor ao Executivo Municipal a adjudicação dos mesmos conforme a seguir se discriminam:-----

Circuito número seis – BENESPERA / VELA – Não tendo sido apresentada qualquer proposta, a autarquia deverá assegurar a realização do circuito pelos seus próprios meios. -----

Circuito número sete – CASTANHEIRA – Foram apresentadas três propostas para realização deste circuito, uma em nome de ANTÓNIO RELVAS & FILHOS, Ld<sup>a</sup>, no valor de 17,00 € (dezassete euros), outra em nome de AMÍLCAR TOMÉ SARAIVA, Ld<sup>a</sup>, no valor de 30,00 € (trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal e uma outra em nome de MARIA JUDITE ALVES - TÁXI UNIPESSOAL, no valor de 20,00 € (vinte euros).-----

Face aos valores propostos, entende o Júri propor a adjudicação do circuito ao proponente ANTÓNIO RELVAS & FILHOS, Ld<sup>a</sup>, pelo valor diário de 17,00 € (dezassete euros).-----

Circuito número oito – FERNÃO JOANES – Não tendo sido apresentada qualquer proposta, o júri propõe a atribuição de um subsídio diário à JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES no valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos), com o objectivo de assegurar a sua realização. -----

Circuito número nove – PORTO DA CARNE - Considerar a proposta apresentada pelo proponente TÁXIS MANUEL RIBAS, Ld<sup>a</sup>, pelo valor diário de 19,00 € (dezanove euros).-----

Circuito número dez - GONÇALO - Adjudicar o circuito ao proponente ESPERANÇA LOUREIRO GASPAS, Lda, pelo valor diário de 35,00 € (trinta e cinco euros). -----

Circuito número onze - ADÃO – Foi apresentada uma proposta em nome de ANTÓNIO GONÇALVES ESCADA, pelo valor diário de 50,00 € (cinquenta euros). O júri, considerando que o valor apresentado é exagerado, propõe que a autarquia assegure a realização do circuito pelos seus próprios meios. -----

Circuito número doze - CARVALHEIRA – Foi apresentada uma proposta em nome de JOÃO MANUEL LEAL DAMAS, pelo valor diário de 50,00 € (cinquenta euros). O júri, considerando que o valor apresentado é exagerado, propõe que a autarquia assegure a realização do circuito pelos seus próprios meios. -----

Circuito número treze – AVELÃS DA RIBEIRA / ROCAMONDE - Não tendo sido apresentada qualquer proposta, a autarquia deverá assegurar a realização do circuito pelos seus próprios meios.” -----

Interveio o senhor Presidente que questionou qual o motivo por haver uma disparidade tão grande em alguns dos preços apresentados, ao que o senhor Vereador Virgílio Bento explicou que as disparidades se prendiam com os tipos de circuitos a concurso. -----

*A Câmara deliberou concordar com a proposta e proceder à adjudicação definitiva dos circuitos especiais.* -----

**2.3 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA : -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

“Tendo presente o Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Educação n.º 12591/2006, de 16 de Junho, que visa implementar o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, no próximo ano lectivo 2006.2007; -----

Considerando que neste programa podem ser incluídas actividades que incidam nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação, nomeadamente o Ensino de Inglês, a Actividade Física e Desportiva, o Ensino da Música, as expressões artísticas; -----

Considerando o papel fundamental que as autarquias desempenham, em parceria com as associações de pais e as instituições particulares de solidariedade social, na promoção de actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais; -----

Considerando a importância do desenvolvimento de actividades de animação e de apoio às famílias na educação pré-escolar e de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, enquanto promotoras do sucesso educativo que todos pretendemos alcançar; -----

Tendo presente a responsabilidade que incumbe aos municípios em matéria de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, conforme disposto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

Procurando garantir, em plano de igualdade, o acesso a um Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, foi estabelecido um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Guarda e os Agrupamentos de Escolas do concelho da Guarda; -----

Em face do que antecede, e de acordo com o Regulamento de acesso ao financiamento do programa em apreço, foi apresentada uma Candidatura em nome da Câmara Municipal da Guarda, em parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho, prevendo-se uma comparticipação financeira do Ministério da Educação no valor de 250 € por aluno, para o ano lectivo 2006.2007, a qual abrangerá a totalidade das crianças que frequentam as escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, num total de 1766 alunos. -----

Prevendo-se a aprovação da Candidatura apresentada por parte da Comissão de Acompanhamento do Programa e a consequente celebração do respectivo contrato-programa, torna-se imperativo proceder de imediato à contratação dos docentes necessários ao desenvolvimento e implementação das actividades de enriquecimento curricular previstas na candidatura apresentada, conforme se indica: -----

INGLÊS – para os alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade -----

MÚSICA – destinada a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico -----

ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – destinada a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico -----

EXPRESSÃO PLÁSTICA – destinada aos alunos dos 1º e 2º anos de escolaridade (em substituição do ensino de Inglês) -----

Nestes termos, propõe-se:-----

1. A abertura de um processo para contratação de docentes de Inglês (doze professores), Educação Física (dezasseis professores), Educação Musical (dezasseis professores) e Expressão Plástica (seis professores), em regime de contrato à tarefa, durante o período de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Junho de 2007.-----

2. Definir o valor-----

- 15 € (quinze euros) por cada bloco de sessenta minutos leccionado -----

- 11,25 € (onze euros e vinte e cinco cêntimos) por cada bloco de 45 minutos leccionado-----

3. Publicar o Aviso de Concurso em dois jornais – Terras da Beira e Jornal de Notícias-----

4. Nomear o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:-----

Presidente:-----

- Virgílio Edgar Garcia Bento, Vereador do Pelouro da Educação -----

Vogais efectivos:-----

- José Manuel Segura Fernandes, Assessor do Pelouro da Educação-----

- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, Chefe de Divisão de Recursos Humanos -----

Vogais Suplentes:-----

- Vítor Manuel Esteves Afonso, Professor requisitado no Município da Guarda -----

- Dora Sofia do Rosário Saraiva, Técnica Superior de 2ª Classe de Inglês.” -----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para explicar que com a implementação deste programa a nível de todo o concelho se pretendia garantir uma igualdade e oportunidade e justiça a todos os alunos. -----

Em termos financeiros disse, os encargos são inferiores aos proveitos resultantes da implementação do programa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse considerar a iniciativa como muito positiva e bem clarificada no documento entregue. Prosseguindo disse parecer salientar-se a transparência no processo de recrutamento, factor que entende como fundamental, com um concurso público ao qual vão concorrer os interessados, desempregados e a residir na Guarda. -----

Concluindo a Senhora Vereadora disse saudar a iniciativa e que pretender ter um “feed back” de como está o processo a ser acolhido. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que estas actividades de Complemento Curricular só podem ser efectuadas pelos professores no período compreendido entre as 15h e as 17h30, o que, em termos de horários implica um conjunto maior de professores. -----

Interveio o Senhor Presidente que em resposta à Senhora Vereadora disse que, de tudo o que se passa na Câmara há “feed – back”. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que o “feed back” a que se refere é a forma como a actividade é recebida, isto porque decorre num espaço de tempo muito limitado, sendo ainda necessário ter em conta as deslocações, até porque contrariamente ao que até à data se pensava, um estudo americano recente informa que o excesso de actividades extracurriculares é benéfico ao desenvolvimento do aluno, dotando-o de maior capacidade de organização, trabalho e planeamento das suas actividades e é neste sentido que se pretende obter um “feed-back”. -----

*A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada e nomear o Júri do Concurso, abrir o Concurso e aprovar os valores de remuneração. -----*

### **3. JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **3.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA - PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE ABRIGOS EM PARAGENS DE AUTOCARRO - ARRIFANA E OUTEIRO DE S. MIGUEL-----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrifana, no qual se solicita a colocação de dois abrigos para passageiros, a colocar em Arrifana e Outeiro de S. Miguel, nos locais de paragem dos autocarros que servem a Freguesia . -----

Relativamente a este assunto, o Senhor Arq. Vitor Gama anexou uma informação sobre a matéria, já submetida a apreciação do Executivo Camarário em reunião ordinária de 19 de Julho de 2006, documento que na data foi dado como integralmente reproduzido, e que mereceu a seguinte deliberação “A Câmara deliberou, relativamente à colocação dos abrigos, proceder à avaliação caso a caso, atendendo ao enquadramento do mobiliário às necessidades existentes”. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que recordando que esta Junta de Freguesia havia sido a primeira a solicitar um abrigo, questionou se agora, neste momento a situação havia sido revista, ao que foi informado afirmativamente. -----

*A Câmara deliberou adquirir dois abrigos tipo, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária de 19 de Julho de 2006. -----*

#### **3.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAL MEÃO - PEDIDO DE "TOUT VENANT" ARRANJO DE CAMINHO AGRICOLA - CARVALHAL MEÃO/VILA DO TOURO-----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Carvalhal Meão, no qual se solicita o fornecimento de 250 toneladas de “Tout Venant”, para o arranjo do caminho que liga Carvalhal – Meão a Vila do Touro, comprometendo-se a mesma Junta a proceder à aplicação do mesmo, bem como à realização dos restantes trabalhos necessários. -----

Sobre este assunto o Departamento de Obras Municipais prestou uma informação onde se esclarece que quantificados os materiais necessários se verificou que são necessários 150 toneladas de “Tout Venant”, com o valor unitário de 4,00 € - (Quatro Euros/tonelada), num total de 600 € (Seiscentos Euros), e a execução de 5 aquedutos para o que são necessárias 20 manilhas de Ø300 mm, ao preço unitário de 4,5 € (Quatro Euros e Cinquenta Cêntimos), num total de 90,00€- (Noventa Euros) o que perfaz um orçamento total de o valor de 690,00€ - (Seiscentos e Noventa Euros). -----

*A Câmara deliberou fornecer o material solicitado, conforme o discriminado na informação Técnica, no montante de 690,00 € - (Seiscentos e Noventa Euros) ----*

### **3.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE JOÃO ANTÃO -AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA - PEDIDO DE APOIO - INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-----**

Foi novamente presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação dos Serviços Administrativos, na qual se informa que apesar de em reunião de Câmara de 19 de Julho findo, o pedido ter merecido como deliberação “ A Câmara deliberou solicitar à EDP o Orçamento relativo às Electrificações, conforme o solicitado e participar nos moldes habituais, “ do processo constava já um orçamento elaborado por aquela entidade, e

oportunamente comunicado à Junta de Freguesia, no valor total de 461,71 € - (Quatrocentos e Sessenta e Um Euros e Setenta e Um Cêntimos).-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento Administrativo prestou a seguinte informação: “Parece de submeter novamente à reunião para decisão sobre o Orçamento já apresentado em seis de Março”. -----

*A Câmara deliberou proceder nos moldes habituais e participar os trabalhos de electrificação em 50%, no montante de 230,86 € - Duzentos e Trinta Euros e Oitenta e Seis Cêntimos).*-----

#### **3.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAÍNHAS - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA - PEDIDO DE APOIO -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de cinco Orçamentos, que se passam a discriminar : -----

- Orçamento n.º 443/2006 - Ampliação da rede BT/IP em Cubo, na Rua do Polivalente – 954,21€ - (Novecentos e Cinquenta e Quatro Euros e Vinte e Um Cêntimos) .-----

- Orçamento n.º 444/2006 - Ampliação da rede BT/IP em Cubo, na Rua do Outeirinho – 624,67 € - (Seiscentos e Vinte e Quatro Euros e Sessenta e Sete Cêntimos).-----

- Orçamento n.º 455/2006 - Ampliação da rede BT/IP em Cubo, na Rua do Campo – 892,64€ - (Oitocentos e Noventa e Dois Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos) ----

*A Câmara deliberou proceder nos moldes habituais e participar os trabalhos de electrificação em 50%, no montante de 1.235,76 € - (Mil Duzentos e Trinta e Cinco Euros e Setenta e Seis Cêntimos).* -----

**3.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA -  
ARRUAMENTOS EM RASA - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO  
DE COLABORAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VERBA - AUTORIZAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA: -----**

Para autorização de realização de despesa foi novamente presente o processo referenciado em epígrafe, relativo ao estabelecimento de um Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, no montante de 22.286,89 € - (Vinte e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), agora devidamente cabimentado. -----

*A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa, no montante de 22.286,89 € - (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Euros e oitenta e nove Cêntimos).*

**3.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE PÊGA - PEDIDO DE APOIO PARA  
REQUALIFICAÇÃO DE RUAS NA FREGUESIA :-----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pêga no qual se solicita a colaboração da Câmara Municipal para a requalificação de algumas ruas na Freguesia. -----

Sobre este assunto a Divisão de Vias e Trânsito prestou uma informação, acompanhada do respectivo Orçamento discriminativo dos trabalhos a realizar, cujo valor se estima em 10.685,81€ - (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Euros e Oitenta e Um Cêntimos).-----

*A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 10.685,81Euros (dez mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e transferir desde logo 50% deste montante. -----*

**3.7 - JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pêra do Moço no qual se solicita a ampliação da rede eléctrica no caminho da Sobreira até ao terreno identificado como propriedade de Dora Isabel Lourenço, em Rapoula, naquela freguesia. -----

Sobre este assunto o DOM prestou uma informação, na qual se esclarece que não se justifica o prolongamento da rede eléctrica, por se tratar de uma zona fora do perímetro urbano onde não existe nenhuma habitação, e caso aí venha a ser construída alguma habitação, o prolongamento em causa deverá ser custeado pelo promotor, uma vez que parece estar-se numa situação em que os terrenos para onde é solicitado o referido prolongamento serem particulares. -----

Em segunda informação, o DOM reforça o transmitido na primeira informação, esclarecendo ainda que nos termos do n.º 3 do Art.º 25 do regulamento do PDM da Guarda, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/94 de 20 de Julho, não parece aceitável o motivo apresentado pela Junta de Freguesia para a realização da referida ampliação da rede eléctrica, uma vez que a electrificação do caminho em questão, ainda que público, não traria benefício para o público em geral. -----

*A Câmara deliberou indeferir o pedido com os fundamentos apresentados na informação elaborada pelos Serviços Técnicos.-----*

**3.8 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NA RUA DA FONTE NOVA E LIGAÇÃO À RUA DO CALVÁRIO - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO:---**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Porto da Carne, no qual se dá a conhecer que esta pretende executar obras de colocação de infra-estruturas na Rua da Fonte Nova e ligação à Rua do Calvário por forma a que, no futuro, a Freguesia se possa expandir. -----

Informa-se ainda que foram solicitadas propostas a várias Firmas, tendo o orçamento mais favorável sido de 8.874,85 € - (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) IVA incluído, sendo que a mão de obra e o equipamento são da responsabilidade da Junta de freguesia e de particulares.----

Nestes termos e dado que se trata de uma obra de interesse público, a Junta de freguesia vem solicitar a concessão da verba de 8.874,85 € - (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), com a assinatura e Protocolo de colaboração, bem como apoio Técnico por forma a que a obra seja executada em condições. -----

Ainda sobre este assunto os Serviços da Divisão de Vias e trânsito prestaram a uma informação na qual referem que o valor apresentado pela Junta de freguesia para aquisição de materiais para a execução da obra parece razoável tendo em consideração as obras a executar. Por outro lado, é ainda referida a importância do acompanhamento da execução das obras por parte de um técnico da Câmara Municipal por forma a garantir o bom funcionamento das infra-estruturas. -----

***A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e transferir a verba de 8.874,85 € - (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----***

**3.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA - PEDIDO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DE ACESSOS -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Ramela no qual se dá a conhecer que na execução da obra de pavimentação da estrada do lagar, que liga a Ramela a Aldeia Nova via Quintas e Lagar, não haviam sido contemplados os acessos a algumas quintas, bem como ao lagar. No sentido de se solucionar este problema e atendendo a que a realização deste tipo de trabalho tem que ser executada por maquinaria adequada, que no momento está no local, a Junta de Freguesia vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal, por forma a poder liquidar o montante pago pela execução da obra, que orça o valor de 600 € - (Seiscentos Euros)-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Obras informou que se tratava da solicitação da verba de 600 €- (Seiscentos Euros) para pagamento de trabalhos mandados executar pela Junta de Freguesia, pelo que era de parecer que o assunto devia ser submetido à reunião do Executivo para decisão. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido e transferir a verba de 600 € - (Seiscentos Euros) conforme o solicitado. -----*

**3.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA SERRA - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sobral da Serra no qual aquela Junta de Freguesia acusa a recepção do Orçamento apresentado pela EDP - para execução da rede de iluminação pública na Rua da Capela, no montante de 430,93€ - (Quatrocentos e Trinta Euros e Noventa e Três Cêntimos), solicitando que a Câmara Municipal assumira o pagamento total daquele valor em virtude da Junta de Freguesia não dispor de meios financeiros para o fazer.-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou uma informação na qual diz ser de parecer que o processo deve ser submetido a reunião para decisão.-----

*A Câmara deliberou proceder nos moldes habituais e participar os trabalhos de electrificação em 50%, no montante de 215,47 € - (Duzentos e Quinze Euros e Quarenta e Sete Cêntimos).-----*

**3.11 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO -  
AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA NA TRAJINHA - PEDIDO DE  
APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a comparticipação da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito no lugar da Trajinha, junto à porta do Salão de Convívio e Capela, cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 593,89 € - (Quinhentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa que este prolongamento se justifica, uma vez que se trata de locais integrados dentro do perímetro urbano e em áreas habitacionais, onde existe carência de iluminação pública.-----

*A Câmara deliberou proceder nos moldes habituais e participar os trabalhos de electrificação em 50%, no montante de 296,95 € - (Duzentos e Noventa e Seis Euros e Noventa e Cinco Cêntimos).-----*

**4. OBRAS PUBLICAS**

**4.1 - SISTEMA DE SANEAMENTO E ETAR DAS POVOAÇÕES DE PÊRA DO MOÇO, RAPOULA E VERDUGAL - ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE CONSTRUÇÃO:-----**

Foi presente um ofício da Empresa Águas do Zêzere e Côa no qual se solicita a colaboração da Câmara Municipal, com carácter de urgência, quanto à viabilidade de construção do Sistema de Saneamento e ETAR das Povoações de Pêra do Moço, Rapoula e Verdugal, em local assinalado em plantas anexas ao documento, isto por não ter sido possível construir a mesma em local inicialmente previsto e aprovado, por oposição de terceiros. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do DPU do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

ASSUNTO: Ofício com o registo nº 11282 de 2006/06/27 – ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA - Sistema de saneamento e ETAR, das povoações de Pêra do Moço, Rapoula e Verdugal -----

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

I - Está presente Ofício remetido pela Empresa Águas do Zêzere e Côa no qual, em síntese, se solicita à Câmara Municipal informação sobre a viabilidade de se proceder à construção de uma ETAR na localização indicada nas plantas anexas, pedido este que se fundamenta no facto de a localização em causa se situar dentro do perímetro definido para albufeira prevista para o local no actual PDM da Guarda (nunca executada), e tem ainda em consideração o facto de o projecto da futura variante à EN 221, na zona da Rapoula (projecto este que, segundo informação das Águas do Zêzere e Côa, já se encontra aprovado pela EP, EPE e com Parecer

Favorável do Ministério do Ambiente) também não ter levado em consideração a previsão desta albufeira.-----

II - Analisado o assunto em face do PDM em vigor e tendo-se em consideração a reunião já realizada nesta Câmara Municipal com representantes das Águas do Zêzere e Côa, refere-se: -----

1. No actual PDM da Guarda ficou prevista, na Ribeira das Cabras e junto ao aglomerado da Rapoula, a existência de uma barragem e respectiva albufeira, a qual consta quer na Carta de Ordenamento à escala 1/50000 (albufeira e respectiva zona de protecção), quer ainda na Carta da Reserva Ecológica Nacional.-----

2. Os solos em causa encontra-se também classificados com Reserva Ecológica Nacional e, como tal, sujeitos às disposições legais do respectivo regime jurídico (Decreto Lei nº 93/90, de 19 de Março, e posteriores alterações). -----

3. Quanto à questão da barragem e pesquisado o processo relativo ao actual PDM constatou-se que a sua previsão em plano terá resultado apenas de uma proposta da Câmara Municipal (não foi superiormente imposta por qualquer Entidade externa), proposta esta que então teve por base os estudos realizados em 1986, no âmbito do Projecto MEREC, sobre os aspectos gerais da agricultura no concelho, e dos quais resultou a proposta de criação de um conjunto de infra-estruturas hidráulicas de apoio à actividade agrícola. -----

4. Pelo que é possível verificar no caso presente, para além de, à data da elaboração do PDM, terem sido salvaguardados os solos necessários à futura implementação desta infra-estrutura, tais estudos não tiveram no local qualquer outra consequência prática. -----

5. Também no âmbito dos trabalhos realizados até à presente data e relativos ao processo em curso de revisão do actual PDM, não está previsto a sua manutenção e, como tal, não foi a mesma contemplada em qualquer das propostas já efectuadas até ao momento pela Equipe responsável pelos trabalhos técnicos da revisão, nem tão pouco foi sugerida pela Câmara Municipal a sua manutenção. -----

6. Por outro lado, é efectivamente uma situação indiscutível de que a beneficiação do traçado da EN 221 (estrada prevista no PRN - Plano Rodoviário Nacional) e no que se refere à variante à Rapoula, tal qual se encontra projectada, vem inviabilizar a execução desta proposta. -----

7. Assim, salvo melhor entendimento e tendo-se em consideração que o PRN é um plano de ordem superior ao PDM (e como tal as suas propostas prevalecem sobre os restantes planos de ordem inferior), parece-nos pois que manutenção em PDM da previsão desta barragem e respectiva albufeira deverá efectivamente deixar de se verificar no futuro, até porque, em termos práticos, tal intenção deixará de ser exequível logo com a execução em obra da referida variante. -----

8. Já quanto à classificação como REN (ecossistema – leitos de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias) do solos nos quais se pretende proceder à construção da referida ETAR, haverá que ter em consideração o respectivo regime jurídico e, neste contexto, ou ser esta acção considerada de interesse público e salvaguardados os demais procedimentos legais necessários para o efeito ou, se for o caso, e tal seja possível de fundamentar na situação presente, ser a mesma enquadrada no âmbito do regime de excepção previsto na já citada legislação. -----

II - Em síntese: -----

- O facto de o local proposto para a construção da ETAR se inserir dentro do perímetro definido para albufeira da barragem prevista no PDM em vigor para a Ribeira das Cabras, não deverá ser considerado relevante uma vez que a intenção de se proceder à construção desta infra-estrutura hidráulica de apoio ao regadio estará neste momento desadequada da realidade e do que futuramente se prevê para a zona em causa.-----

- A Equipa responsável pelos trabalhos técnicos de revisão do PDM da Guarda não propôs nos estudos realizados, pelo menos até ao momento, a manutenção desta barragem e respectiva albufeira; -----

- O traçado da variante à Rapoula previsto no âmbito das obras de beneficiação da EN 221, tal qual se encontra neste momento projectado, impede a sua futura concretização.-----

IV - Assim, neste contexto, e sem prejuízo de melhor opinião e do cumprimento das demais regras legais aplicáveis ao licenciamento desta infra-estrutura, não parece que deva existir por parte da Câmara Municipal qualquer inconveniente em relação à construção desta ETAR na localização agora proposta. Esta posição deverá, no entanto, salvaguardar o entendimento que possa vir a ser manifestado pelas demais Entidades no âmbito do respectivo processo de licenciamento.”-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter dúvidas relativamente a esta situação, isto porque além das queixas e reclamações que havia recebido, se levantava um problema de reserva quanto à questão de princípio de que as obras públicas se sobrepõem aos interesses particulares e a alternativa proposta inviabilizava a construção da albufeira conforme o previsto.-----

Interveio o Senhor Architecto Delfim Dias, depois de devidamente autorizado, para prestar os necessários esclarecimentos. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu ter acompanhado o processo de perto, processo esse que foi difícil, não havendo unanimidade quanto à localização da ETAR, sendo que a última localização apresentada é aquela que é consensual. -----

Usou da palavra o Senhor Architecto Delfim, depois de devidamente autorizado, para prestar os necessários esclarecimentos . -----

Interveio o Senhor Presidente que fez um historial, explicando os motivos que levaram a optar pela terceira opção, isto porque, pese embora o interesse público deva prevalecer sobre o interesse privado, é importante procurar-se uma solução funcional, do ponto de vista técnico, é importante que seja o minimamente agressivo. Esta opção apenas obriga a um prolongamento em cerca de trezentos metros do colector emissário, tendo em termos de expropriação de terrenos uma vantagem, uma vez que o terreno pertence a um Santo, isto porque em zonas em que os terrenos agrícolas não têm valor, o valor indemnizatório pela empresa Águas do Zêzere e Côa já é substancial e toda a gente quer vender o terreno, pelo que surgem pressões, por parte de vizinhos potenciais vendedores, para que os proprietários não vendam esses terrenos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para referir que o valor de qualquer expropriação amigável é superior ao de uma expropriação por utilidade pública, na qual se recebem apenas os valores tabelados, ao que o Senhor presidente esclareceu que nestas situações é significativo, sendo que o que aconteceu foi que houve problemas relativamente às expropriações.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Bandurra que disse pretender ser esclarecido se este não era um problema da Empresa Águas do Zêzere e Côa, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, referindo que em situações destas a empresa recorria à Câmara para solucionar os problemas, caso contrario, provavelmente virariam as costas à povoação, referindo que não é possível fazer o investimento, sendo que depois é necessário tratar os efluentes e as fossas da Rapoula, que no caso estão uma vergonha.-----

Interveio o Senhor Vereador João Bandurra que referiu que a Câmara era um mero mediador, ao que o Senhor Presidente complementou que também era accionista da empresa. -----

Usou da palavra o Senhor Eng. Patrício, depois de devidamente autorizado, para prestar esclarecimentos sobre a matéria. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que relativamente á albufeira havia um registo de 1930/39 no qual se previa a criação da mesma para irrigação de terrenos, nunca tendo a mesma passado de projecto. Na elaboração do P.D.M., os Serviços entenderam por bem integrar o mesmo, uma vez que estava registado e constava dos documentos.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se esta solução era aceite pela população da Rapoula, ao que foi informada afirmativamente pelo Senhor Presidente que esclareceu que a construção da variante à estrada nacional por si só inviabiliza a construção da referida albufeira.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Arq. Delfim, depois de devidamente autorizado, para prestar mais esclarecimentos. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que manifestou o desagrado por constatar num documento oficial que pese embora as informações Técnicas, das soluções propostas a solução adoptada é a terceira e que não se podem aceitar antecedentes relativos a situações de pressões de terceiros para a não execução de obras de interesse público. Concluindo a Senhora Vereadora referiu que se a terceira alternativa é a conciliadora, então votam a favor. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que o objectivo é apenas encontrar a melhor solução para o problema, bem como resolver um foco de insalubridade ambiental. -----

Interveio o Senhor Vereador João Bandurra que questionou se havia custos para a Câmara, tendo sido informado pelo Senhor Presidente de que não. -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável à alteração da implantação da ETAR, na localização agora proposta. --*

#### **4.2 - RECOLOCAÇÃO DE GUARDA METÁLICA JUNTO À ESCOLA C+S DA GUARDA - CONSTRUTORA ABRANTINA - AJUSTE DIRECTO: -----**

Foi presente um ofício da Firma Construtora Abrantina, S.A. anexo ao qual se remete o Orçamento para a recolocação de uma grade metálica existente na Escola C+S da Guarda, orçamento esse no valor de 9.879.62 € - (Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Euros e Sessenta e Dois Cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa em vigor . -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Obras Públicas prestou a seguinte informação: “Considerando que o E.P.E.P.E. implementa nesta fase a execução da passagem superior sobre a VICEG para garantia de segurança de pessoas. Porque o ano escolar está prestes a começar e a passagem serve

principalmente crianças, porque a obra era ao tempo responsabilidade do Programa POLIS, porque se enquadra na sequência da obra em curso, porque não se justifica duas empresas na mesma obra e porque os prazos não permitem um concurso atempado, proponho o ajuste directo nos termos do n.º 1 alínea c) do Art.º 136 do D.L. 59/99.”-----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e fazer um ajuste directo para a realização da obra. -----*

*Ausentou-se momentaneamente da Sala de Reuniões a Senhora Vereadora Ana Manso.-----*

#### **4.3 - GRADEAMENTO DE PROTECÇÃO À ESCOLA DO 1.º CICLO DE GUARDA-GARE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EXECUÇÃO A FIRMA DA ESPECIALIDADE -----**

Foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, na qual se dá conhecimento da necessidade de se proceder com urgência à vedação do recinto da escola do 1.º Ciclo da Guarda-Gare, obra cuja execução foi ao tempo entregue à equipa de serralheiros da Câmara Municipal, mas cuja conclusão foi impossível por dificuldades de ordem vária, pelo que se propõe que a conclusão da referida obra, cujo Orçamento se estima em 13.442,00 € + IVA -(Treze Mil, quatrocentos e Quarenta e Dois Euros), acrescido do IVA á taxa legal em vigor, seja entregue a uma firma da especialidade. -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e proceder à consulta prévia a três firmas da especialidade, com base no art.81º do Dec. Lei 197/99. ----*

*Ausentou-se momentaneamente da Sala de Reuniões o Senhor Presidente. -----*

**4.4 - CONCURSO DE "IDEIAS PARA O ESTUDO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS" - FIRMA EUROPLAN, ESTUDOS E PROJECTOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----**

Foi presente um ofício da Firma Europlan, Estudos e Projectos, no qual se solicita a prorrogação do prazo de entrega de propostas para o “ Concurso de ideias para o estudo da Requalificação dos espaços Exteriores das Piscinas Municipais da Guarda”, - concurso esse “limitado por convites”, cujo prazo finaliza em 14 de Setembro de 2006, Às 16h00, - em virtude do mesmo ter sido aberto nas proximidades do normal período de férias, o mês de Agosto, em que a actividade é reduzida ou mesmo suspensa. -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais prestou uma informação na qual referindo a complexidade do concurso, bem como os argumentos apresentados pelo exponents reconheceu, enquanto membro do Júri, ser pertinente a prorrogação do prazo até ao dia 2 de Outubro de 2006, pelo que em caso do Júri concordar com esta prorrogação o processo deverá ser submetido à apreciação do Executivo. -----

Do documento consta ainda uma informação onde se esclarece que desta posição foi dado conhecimento, via fax, a todos os Gabinetes.-----

***A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e prorrogar o prazo, conforme o solicitado, até dia 2 de Outubro.-----***

***O Senhor Vereador José Gomes absteve-se. -----***

***A Senhora Vereadora Ana Manso regressou à Sala de reuniões.-----***

**4.5 - ARRANJOS EXTERIORES E AUDITÓRIO AO AR LIVRE- QUINTA DO ALARCÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----**

Foi presente um ofício da Firma Chupas e Morrão, anexo ao qual se remete o Plano de trabalhos e o Cronograma Financeiro adaptados ao pedido de prorrogação apresentado.-----

Sobre este assunto o Departamento de Obras Municipais apresentou uma informação na qual se esclarece que, relativamente à obra a adjudicatária havia apresentado um pedido de prorrogação de prazo, por 62 dias, segundo a qual a conclusão da obra acontecerá no próximo dia 31 de Agosto de 2006.-----

Informa-se ainda que, atendendo à execução dos trabalhos se constata a necessidade de prorrogação do prazo de execução da obra, pelo que se concorda com a mesma, prorrogação essa que deverá ser graciosa, sendo que os atrasos verificados não são da responsabilidade nem da Câmara Municipal nem da Fiscalização da Obra.-----

Concluindo, propõe-se :-----

- Se conceda a prorrogação graciosa do prazo solicitado pelo empreiteiro; -----
- Se aprove o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, anexos à informação;
- Se dê conhecimento ao adjudicatário e se lhe solicite a conclusão da obra no prazo agora concedido. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que a quem passa pelo local lhe parece que as obras estão paradas e na mesma, pelo que, relativamente a este assunto, a questão que pretende colocar é se o prazo que está estabelecido para a conclusão das obras é para respeitar .-----

Interveio o senhor Vereador Virgílio Bento que esclareceu que naquele espaço decorrem três empreitadas diferentes, a 1.<sup>a</sup> é o Centro de Estudos Ibéricos, que está já concluído, a 2.<sup>a</sup> é o Arranjo dos Espaços Exteriores da Quinta do Alarcão que está quase concluída e a 3.<sup>a</sup> é a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, essa com alguns problemas. -----

Prosseguindo, referiu que esta é uma preocupação que existe à já algum tempo, tendo a ver mesmo com questões de candidaturas, tendo-se transmitido à empresa adjudicatária a necessidade de cumprir os prazos. A obra foi entregue à empresa CONDOPE, e o prazo termina dia 26 de Novembro, sendo que no mês de Julho findo, houve uma reunião de urgência com a Administração da Empresa, na qual se alertou a mesma para a necessidade de cumprimento dos prazos, tendo a mesma comprometido a até ao fim do ano entregar a obra, compromisso esse que consta de uma Acta assinada.-----

Concluindo, o Senhor Vereador reforçou a ideia da preocupação com a execução da obra e sua conclusão. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que apenas os trabalhos de alvenaria estavam concluídos e que a questão que se levantava era a de controlo físico da obra, que terá de ser feito à semana. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Bandurra para questionar se caso não acabarem a obra como assumido a empresa incorre em alguma penalização, ao que foi informado afirmativamente pelo Senhor Vereador Virgílio Bento, que informou que seria penalizado nos termos previstos na Lei, tendo o Senhor Presidente acrescentado que seriam penalizados de forma acrescida se criarem situações que gerem prejuízos adicionais. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento que referiu que existe uma preocupação constante por parte dos Serviços da Câmara por forma a que haja uma fiscalização permanente da obra e que da parte do próprio Arquitecto da obra se verifica também tal preocupação, motivo pelo qual se desloca quinzenalmente do Porto para fazer a avaliação do Projecto. Por outro lado, disse, existe também um compromisso financeiro para com a empresa para que esta não adie a entrega da obra ou faça pedidos de prorrogação de prazo de entrega, como se poderá constatar em relatório financeiro. Nesse sentido, disse, a obra tem que estar concluída no prazo. -----

Usou da palavra o Senhor Engenheiro Patrício, depois de devidamente autorizado para prestar esclarecimentos. -----

Interveio novamente o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que em termos financeiros aquele espaço da Quinta do Alarcão teve duas empreitadas, candidatas a obras diferentes, no caso específico da Biblioteca a mesma foi candidadata ao IPLB em 50% do limite do valor elegível, que na altura salvo erro rondava os 2.000.000 € - (Dois Milhões de euros), e também, em simultâneo com a Universidade de Salamanca que candidatou a Biblioteca das Humanidades – um projecto de Siza Vieira, no campo histórico - ao INTERREG, tendo sido financiado 75% . -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se houve três entidades a financiar, ao que o Senhor Vereador respondeu que havia o IPLB e o INTERREG, tendo a Senhora Vereadora acrescentado que também se devia incluir a Câmara Municipal.-----

Usou da palavra novamente a senhora Vereadora Ana Manso para solicitar mais esclarecimentos relativamente a quem participou na reunião havida e às notificações feitas á empresa, relativamente aos prazos de execução da obra e à responsabilização da empresa adjudicada, tendo o Senhor Vereador Virgílio Bento esclarecido.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar se a Administração da Obra era uma administração Técnica, tendo o Senhor Vereador Virgílio Bento esclarecido que sim. -----

Interveio o Senhor Vereador José Gomes para questionar qual a forma pela qual a empresa havia assumido a obra, tendo o Senhor Presidente informado que havia sido por concurso público, acrescentando que estas são as questões que se apresentam quando se entrega a obra a quem apresenta o preço mais baixo, uma vez que os papéis não traduzem a saúde, a competência e as capacidades das empresas.-----

Usou da palavra o Senhor Eng. Patrício, depois de devidamente autorizado, para prestar esclarecimentos complementares.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes referindo que a conceder, a prorrogação devia ser graciosa, sem direito a revisão de preços.-----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e conceder uma prorrogação graciosa, sem direito a revisão de preços, até ao dia 31 de Agosto. ---*

*O Senhor Presidente regressou à Sala de reuniões. -----*

**4.6 - OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DOS CASTELO VELHOS" - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL À FIRMA ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA S.A.:-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe devidamente instruído com toda a documentação necessária, referente à cessão da posição da obra de “Requalificação Urbana do Largo dos Castelos Velhos”, adjudicada pelo valor de 123.041,89 € +IVA - (Cento e Vinte e Três Mil e Quarenta e Um Euros e Oitenta e Nove Cêntimos) acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, ao empresário em nome individual João Tomé Saraiva e objecto de contrato assinado em 25/11/2005, para a Empresa António José Saraiva, S.A.”, .-----

Sobre este assunto, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais prestou a seguinte informação, datada de 06.08.22: ”De acordo com o previsto no Art.º 148 do Dec.Lei 59/99 de 2 de Março, a cessão da posição contratual é possível desde que a nova empresa respeite todos pressupostos do concurso. Face aos documentos apresentados é esse o caso, assim parece de submeter à reunião para aprovação.”-----

*A Câmara deliberou ceder a posição contratual, conforme o proposto na informação Técnica, do empresário em nome individual João Tomé Saraiva e objecto de contrato assinado em 25/11/2005, para a Empresa António José Saraiva, S.A. .-----*

*Ausentou-se momentaneamente da Sala de Reuniões a Senhora Vereadora Ana Manso.-----*

**4.7 - ESPAÇO VERDE/PARQUE INFANTIL - QTª DOS BENTOS - GUARDA - URBANIZAÇÃO DA TAPADA DA PORTA - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO: -----**

Para apreciação e votação foi presente o processo referenciado em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM, cujo orçamento se estima em 49.736,70 Euros

(quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA. -----

*A Câmara deliberou aprovar o Projecto e proceder à abertura do concurso limitado para execução desta obra.* -----

**4.8 - OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SEARAS" –  
FAMALICÃO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - INFORMAÇÃO DO  
DOM:-----**

Para conhecimento e apreciação do Executivo Camarário foi presente o documento referenciado em epígrafe, que se transcreve:-----

**INFORMAÇÃO**

Obra: Pavimentação da Rua das Searas -----

Local: Famalicão da Serra -----

Empreiteiro: António José Baraças. -----

Contrato 30/04 de 15 de Junho -----

Consignação em 15 de Junho -----

Valor – 33702.52€ -----

Prazo: 120 dias, a terminar em 13/09/2004 -----

| <u>documento</u>      | <u>data</u>       | <u>Valor(€)</u> | <u>Valor acumulado(€)</u> | <u>Obra feita (%)</u> |
|-----------------------|-------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|
| <u>Contrato 30/04</u> | <u>15-06-2004</u> | <u>33702,52</u> |                           |                       |
| <u>Auto 1</u>         | <u>21-12-2004</u> | <u>9136,80</u>  | <u>9136,80</u>            | <u>27,11%</u>         |
| <u>Auto 2</u>         | <u>02-03-2005</u> | <u>10497,90</u> | <u>19634,70</u>           | <u>58,26%</u>         |
| <u>Auto 3</u>         | <u>01-09-2005</u> | <u>7495,43</u>  | <u>27130,13</u>           | <u>80,50%</u>         |
| <u>Auto 4</u>         | <u>18-08-2005</u> | <u>150,00</u>   | <u>27280,13</u>           | <u>80,94%</u>         |

Medição da obra: -----

Assunto: Apresentação de mapas de trabalhos a mais e a menos: -----

Face à apresentação pelo empreiteiro, dos mapas supra mencionados, informo o seguinte: -----

Devido a erros e omissões de projecto, surge a necessidade de proceder a ajustamentos pontuais relacionados com a adequação das infra-estruturas hidráulicas a instalar com as existentes no arruamento. -----

Estes ajustamentos irão provocar o surgimento de trabalhos a mais e a menos, conforme quantidades listadas pelo empreiteiro nos mapas apresentados. -----

Foram verificadas as quantidades de trabalhos enunciadas, as quais se dão como correctas. -----

Os preços unitários apresentados pelo empreiteiro para a execução dos trabalhos imprevistos em espécie, estão dentro dos valores habituais praticados na zona, atendendo à dificuldade de execução e à quantidade de trabalho a executar, pelo que se propõe a sua aceitação. -----

Em resumo, temos os seguintes valores: -----

Trabalhos imprevistos em quantidade: - 4573,00€; -----

Trabalhos imprevistos em espécie – 930,00€; -----

Trabalhos a menos – 6980,00€. -----

O cômputo destas parcelas indica para custo final da obra, um valor de 32.225,52€, inferior em 1471€, ao valor da proposta da empreitada, apresentando uma redução de custos de cerca de 4,4%. -----

Assim, nos termos do n.º 7 do art.º 26.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, publicado pelo D.L. 59/99 de 2 de Março, propõe-se a celebração

de um contrato adicional referente a trabalhos a mais no valor de 5503,00€ (cinco mil e quinhentos e três euros) e outro referente a trabalhos a menos no valor de 6.980,00 € (seis mil e novecentos e oitenta euros). “-----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e autorizar a celebração de um contrato adicional referente a trabalhos a mais no valor de 5.503,00 € (Cinco Mil Quinhentos e Três Euros) e outro referente a trabalhos a menos no valor de 6.980,00 € (Seis Mil Novecentos e Oitenta Euros). -----*

**4.9 - OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA LAIGINHA, DO VALE E SR.<sup>a</sup> DO SOITO - TRINTA" – AUTO DE TRABALHOS A MENOS: -----**

Para conhecimento e apreciação do Executivo foi presente o Auto de trabalhos a menos, no valor de 6.496,17 € -(Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Euros e Dezassete Cêntimos), acrescido de IVA, no valor de 324,81 € - (trezentos e Vinte e Quatro Euros e Oitenta e Um Cêntimos), no total de 6.820,98 € - (Seis Mil, Oitocentos e Vinte Euros e Noventa e Oito Cêntimos) referente à obra “ Pavimentação de Ruas – Trinta - Ruas da Laiginha, do Vale e Sr.<sup>a</sup> do Soito”, obra adjudicada á Firma Albino Teixeira – Construções e aluguer de máquinas, Ld<sup>a</sup> . ----

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**4.10 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA LAIGINHA, DO VALE E SR.<sup>a</sup> DO SOITO - TRINTA " – CONTA FINAL DA OBRA: -----**

Para conhecimento e apreciação foi presente a conta final da obra “ Pavimentação de Ruas – Trinta - Ruas da Laiginha, do Vale e Sr.<sup>a</sup> do Soito”, obra adjudicada á Firma Albino Teixeira – Construções e aluguer de máquinas, Ld<sup>a</sup> , no valor de 51.921,71 € - (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Euros e Setenta e Um Cêntimos), acrescido de IVA a Taxa em vigor, no Montante de 2.596,09 € -

(Dois Mil Quinhentos e Noventa e Seis Euros e Nove Cêntimos), num total de 54.517,80 € - (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezassete Euros e Oitenta Cêntimos), valores esses pagos pelos Autos n.º 1 e n.º2, discriminados no documento.-----

***A Câmara tomou conhecimento*** -----

**4.11 - OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA LAIGINHA, DO VALE E SR.ª DO SOITO - TRINTA" - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----**

Foi presente o Auto de Recepção Provisória da obra “ Pavimentação de Ruas – Trinta - Ruas da Laiginha, do Vale e Sr.ª do Soito”, obra adjudicada á Firma Albino Teixeira – Construções e aluguer de máquinas, Lda, por contrato n.º 39/05 de 5 de Setembro de 2005, pela importância de 58.417,98 € - (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezassete Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), resultando trabalhos a menos no valor de 6.496,17 € - (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Euros e Dezassete Cêntimos), onde a Comissão de Recepção da referida empreitada declara que após exame dos trabalhos da obra, constatou que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, razão pela qual consideram a obra em condições de ser recebida provisoriamente.-----

***A Câmara tomou conhecimento.***-----

**4.12 – OBRA DE “RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DA EM 556 ENTRE – CHÃOS – PÊRO SOARES E MISARELA” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----**

Foi presente o Auto de recepção Provisória referente á obra de “Recuperação e Remodelação da E.M. 556 entre Chãos – Pêro Soares e Misarela”, adjudicada à

Firma António José Baraças, Pela Câmara Municipal da Guarda, por contrato n.º 11/04, de 19 de Fevereiro de 2004, pela importância de 199.963,00 € - (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Euros), onde a Comissão de Recepção da referida empreitada declara que após exame dos trabalhos da obra, constatou que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, razão pela qual consideram a obra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.13 - OBRA DE "REMODELAÇÃO DA E.M. 556 ENTRE CHÃOS - PÊRO SOARES E MISARELA" – CONTA FINAL:**-----

Para conhecimento e apreciação foi presente a conta final da obra “Recuperação e Remodelação da E.M. 556 entre Chãos – Pêro Soares e Misarela”, adjudicada à Firma António José Baraças, , no valor de 226.674,74 € - (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), acrescido de IVA a Taxa em vigor, no Montante de 11.333,74 € - (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Três Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), num total de 238.008,48 € - (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oito Euros, e Quarenta e Oito Cêntimos), valores esses pagos pelos Autos n.º 1, n.º 2, n.º 3. n.º 4 e Revisão de preços n.º 1/1, discriminados no documento. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

**4.14 - OBRA DE "REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CUBO " - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:** -----

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “Reabilitação da Cobertura do Jardim de Infância do Cubo”, no qual, a referida

Comissão constituída pelos, Senhor Arq. Nuno Morais, Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, a Senhora Eng. Margarida Ramos, Técnica Superiora de 1.<sup>a</sup> Classe do DEM e Senhora D. Isabel Rito, Chefe de Secção, reunida aos nove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Seis, reunida para a análise das propostas constatou que: -----

- Da Análise preliminar da proposta admitida a Concurso, não se detectaram desvios relativamente às peças patenteadas a Concurso. -----

- A Proposta admitida a concurso cumpre as condições essenciais, tendo-se procedido à análise da mesma tendo em consideração o critério de adjudicação, conforme o estipulado no n.º 1 do Art.º 132 do D. L. 59/99 de 2 de Março. -----

- A proposta admitida foi a apresentada pela Firma Beiratrês, no valor de 29.003,15 € - (Vinte e Nove Mil e Três Euros e Quinze Cêntimos), com um valor corrigido de 29.003,49 € - (Vinte e Nove Mil e Três Euros e Quarenta e Nove Cêntimos), e um prazo de execução de 30 dias. -----

- Após análise da proposta apresentada se conclui que a mesma se encontra de acordo com os requisitos exigidos no programa de concurso e caderno de encargos.

- Só foi apresentada uma proposta. -----

Pelo que propõe ao Ex.mo Executivo, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do Art.º 103 do CPA, a adjudicação definitiva da empreitada à Firma Beiratrês, Lda, pelo valor de 29.003,49 € - (Vinte e Nove Mil e Três Euros e Quarenta e Nove Cêntimos), e um prazo de execução de trinta dias, com a condição do adjudicatário aceitar fazer a empreitada nos valores indicados na sua proposta.-----

***A Câmara deliberou concordar com o relatório da Comissão de Análise e adjudicar definitivamente a obra à Firma Beiratrês, Lda, pelo valor de 29.003,49***

*€ - (Vinte e Nove Mil e Três Euros e Quarenta e Nove Cêntimos), e um prazo de execução de trinta dias.*-----

## **5. OBRAS PARTICULARES**

### **5.1 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MAÇAÍNHAS - APROVAÇÃO DO PROJECTO E ISENÇÃO DE TAXAS** -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do seguinte teor :-----

“Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

#### **I - Pretensão:**-----

1.1- Na sequência do ofício n.º 5130/06, de 21/04/06, reportado à informação técnica de 11 de Abril do ano corrente, vem o requerente apresentar para aprovação os elementos em falta, tendentes à aprovação final do processo em questão; -----

#### **II - Antecedentes:**-----

2.1 - O projecto de arquitectura foi considerado aprovado, conforme despacho de 3/09/02, tendo posteriormente caducado por falta da apresentação do projecto de especialidades no prazo regulamentar; -----

2.2 - Mais tarde foi solicitada a reapreciação do projecto, tendo sido aprovado o projecto de arquitectura, tendo posteriormente resultado em nova caducidade do processo, por falta da entrega do projecto de especialidades.-----

2.3- Em 7/10/04, após nova reapreciação, foi deferida a aprovação final do projecto, todavia o processo acabou por ser arquivado uma vez que o requerente não solicitou o respectivo alvará dentro do prazo regulamentar; -----

#### **III - Apreciação:**-----

3.1 - Actualmente e após nova apreciação do processo, julgam-se reunidas as condições para a aprovação final do presente processo, uma vez que é dado cumprimento ao solicitado nos pontos 4 e 4.1 do anterior parecer técnico;-----

3.2 - É ainda solicitada a isenção do pagamento de taxas, pelo que nos termos da alínea c) do nº2 e nº4 do artigo 74 do RMUE poderá o mesmo ser considerado, total ou parcialmente, desde que concedido por deliberação camarária, visto tratar-se de uma IPSS, conforme disso se faz prova no presente processo. -----

**IV - Conclusão:** -----

4.1 - Pelo exposto no parágrafo anterior, propõe-se a aprovação final do processo em questão, devendo o requerente dar cumprimento dentro do prazo de um ano, ao pedido de emissão do respectivo alvará; -----

4.2 - No que diz respeito ao referido no ponto 3.2, remete-se à consideração superior a deliberação da isenção de taxas pretendida .-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação : “Parece de aprovar o Projecto presente, devendo o processo ser remetido à consideração do Executivo Municipal (TMU) para efeitos de isenção de Taxas, por se tratar de uma IPSS. -----

Dê-se também conhecimento à requerente da presente informação Técnica”. -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica, aprovar o projecto e conceder a isenção de taxas.*-----

**5.2 - MARIA DA CONCEIÇÃO FORTE E OUTROS - R. D. JOSÉ ALVES MATOSO - SÉ - APROVAÇÃO FINAL DO LOTEAMENTO E FIXAÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS:** -----

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação do seguinte teor :-----

“Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1.Na sequência da informação técnica de 2006-05-05 e Deliberação do Executivo Municipal de 2006-05-10 o Requerente procedeu à apresentação dos elementos referidos, tendo sido dado cumprimento ao solicitado. -----

2.Nestas circunstâncias, e tendo-se em consideração a Deliberação já tomada pelo Executivo Municipal em 2006-05-10, considera-se que estão reunidas as condições legais para a aprovação da presente operação de loteamento, devendo proceder-se à fixação do valor das taxas (TMU) e ao valor, em numerário, das compensações devidas à Câmara Municipal.-----

3.De referir que é objecto deste pedido de licenciamento a criação de um único lote (emparcelamento), com a área de 311,50 m<sup>2</sup>, destinado à edificação de um edifício de habitação colectiva, com 2 fogos, distribuídos por dois pisos e uma área de construção de habitação de 180,00 m<sup>2</sup>, bem como de um anexo com a área de construção de 26,00 m<sup>2</sup> e, quanto à áreas de cedência ao domínio público, estava em causa a dispensa de 42,00 m<sup>2</sup> e de 52,00 m<sup>2</sup>, respectivamente para *espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público*. -----

4.Assim, de acordo com as disposições dos artigos 64º e 71º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, deverá fixar-se o valor da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TMU) em 1.574,73 € (mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos) e o valor das compensações (C1+C2) em 1.035,00 € (mil e trinta e cinco euros), conforme cálculo em anexo. -----

Face ao exposto considera-se ser de propor que o processo seja submetido à consideração do Executivo Municipal, para aprovação final, nos termos da presente informação técnica. -----

Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do alvará de loteamento, deve proceder ao pagamento das taxas e compensações devidas e requerer a sua emissão, no prazo de 1 (um) ano a contar da notificação da aprovação da presente operação de loteamento, efectuando a instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.” -

*A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento de acordo com a informação Técnica e dar seguimento ao processo nos termos propostos. -----*

**5.3 - JOSÉ LOPES GOMES – JOÃO BRAGAL – CASAL DE CINZA -  
PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS - EXPOSIÇÃO : -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de um ofício no qual o requerente solicita a suspensão do procedimento em curso até à aprovação da Revisão do P.D.M., que está em fase de estudo, considerando-se uma possível legalização da construção.-----

Sobre este assunto foi prestada pelos Serviços Técnicos uma informação do seguinte teor:-----

“A Revisão do P.D.M. da Guarda encontra-se em fase de estudo não sendo previsível a data para a publicação da proposta a curto prazo, assim reitera-se o teor da anterior informação e propõe-se o indeferir o solicitado no requerimento.-----

*A Câmara deliberou deferir o pedido, devendo aguardar-se o processo de revisão do P.D.M. -----*

**5.4 - MARISQUEIRA SARDINHA, RUA ANTÓNIO SÉRGIO, N.º 4 - R/C –  
LICENÇA PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA COBERTA:-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos, do seguinte teor: -----

“Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A requerente vem apresentar o projecto de arquitectura para construção de uma esplanada coberta de apoio a um estabelecimento de restauração e bebidas (marisqueira) existente numa fracção de um edifício localizado em área urbana e urbanizável face à carta de Ordenamento da cidade da Guarda.-----

2. É pretendida a construção de uma esplanada coberta, cuja estrutura é composta por perfis metálicos aparafusados, em espaço público parcialmente já utilizado como esplanada. -----

3. A requerente vem alegar em memória descritiva que se trata de um espaço, à semelhança de outros existentes na cidade, de carácter precário e amovível, caso venha a ser necessário. -----

4. Sobre o aspecto de integração no local e face à proximidade de uma rotunda deverá o DOM – Divisão de Vias e Trânsito pronunciar-se quanto à visibilidade da circulação de trânsito face ao binómio implantação/volumetria pretendidas e à fácil circulação pedonal circundante à esplanada coberta proposta. -----

5. Tratando-se da ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas, abrangido pelo Decreto-Lei nº 57/2002, de 11 de Março, a aprovação da Câmara Municipal carece dos pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e das Autoridades de Saúde, de acordo com os art. 6º e 9º do Decreto-Lei atrás referido. -

6. Em face ao exposto no ponto 4, da presente informação o processo deverá ser remetido ao DOM – Divisão de Vias e Trânsito, para análise dos motivos aí evocados. -----

Mais se informa que tratando-se da ocupação e realização de obras em espaço público parece de remeter o assunto à reunião de Câmara Municipal, devendo esta Câmara Municipal reservar-se o direito de poder a qualquer momento ordenar a desocupação do espaço público caso o entenda. -----

Mais se informa que caso o DOM – Divisão de Vias e Trânsito, emita parecer favorável em relação à proposta, o assunto será remetido ao Executivo Municipal uma vez que se trata de ocupação e realização de obras em espaço público, devendo esta Câmara Municipal reservar-se o direito de poder a qualquer momento ordenar a desocupação do espaço público caso o entenda.” -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação : “Parece de remeter ao DOM para se pronunciar nos termos propostos com vista a habilitar o Executivo à tomada de decisão sobre a eventual ocupação da via pública com a esplanada coberta.”-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais prestou a seguinte informação: -----

“ Tendo em conta o pedido formulado refere-se: -----

O espaço em causa é já hoje utilizado e ocupado com uma esplanada (julgo que devidamente autorizada) e que eu tenha conhecimento não existe qualquer reclamação no que se refere a acessos pedonais ou outros. -----

Quanto à circulação automóvel, entende-se que o pedido formulado se destina a cobrir o espaço já hoje ocupado com esplanada. -----

Tendo em atenção que o local se situa no gaveto de um quarteirão, que o nível da plataforma da esplanada situa-se já hoje a um nível superior ao dos passeios e que a esplanada é toda ela já hoje protegida por painéis de vedação e ainda por se localizar na borda da rotunda, admite-se então um ligeiro acréscimo no que se refere a visibilidade rodoviária. -----

No entanto e em minha opinião a questão coloca-se mais ao nível de enquadramento urbanístico do que em relação a outra qualquer situação, a volumetria proposta, o enquadramento no local justifica-se ou não, situação que deverá ser avaliada urbanisticamente pelo D.P.U..”-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação : -----

“Parece de submeter à reunião do Executivo Municipal para decisão das condições de ocupação do espaço público afecto à edificação da esplanada coberta, caso se verifique interesse em autorizar a mesma, não havendo inconveniente sob os aspectos técnicos apreciados.-----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que em sua opinião nunca haveria inconveniente em conceder o solicitado, a titulo precário, sempre que haja um parecer favorável e que sob o ponto de vista urbanístico tenham um enquadramento e que cumpra os condicionalismos legais. Tendo em atenção a agressividade climática que temos e que é de facto importante procurar estas dinâmicas que criam uma mais valia numa economia de mercado, da mesma forma como se tem procedido com os Quiosques e com outras esplanadas que a Câmara fez, o que aliás é uma prática devidamente organizada em toda a Europa, onde, nas vias, são deixados espaços para as instalações das esplanadas, criando conforto e um serviço

de qualidade a quem é utilizador . Concluindo referiu ainda que esta era uma situação em tudo idêntica á do estabelecimento denominado “O Caçador”.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse concordar com o que o senhor Presidente havia referido e que se devia incentivar este tipo de investimento, atendendo ao clima da Guarda e aos curtos períodos em que as esplanadas podem funcionar, pelo que se as mesmas forem fechadas é melhor para os comerciantes e para os utilizadores desses serviços. Por outro lado, disse, existe já um antecedente, pelo que é legítimo que se proceda de igual modo neste caso. Concluindo a Senhora Vereadora disse ser importante salvaguardar algumas das questões levantadas, nomeadamente as que dizem respeito ao urbanismo, mas também as que dizem respeito aos moradores do edifício, para que posteriormente não surjam problemas nessa matéria. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir novamente que seriam salvaguardados todos os procedimentos legais, mas que em sua opinião, do ponto de vista dos moradores, uma explanada coberta produz menos ruído e perturbação do que ao ar livre.-----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para reforçar a sua opinião, referindo que devem ser salvaguardadas todas as questões relativas aos moradores. -----

*A Câmara deliberou autorizar a instalação, a título precário, de acordo com a informação técnica e dar continuidade ao processo nos termos propostos. -----*

## **6. LOTEAMENTOS**

**6.1 – ANTÓNIO MARIA DA SILVA – ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE  
LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º11785 – BAIRRO DA SENHORA DA  
GRAÇA – MALMEDRA – DELIBERAÇÃO FINAL: -----**

Foi presente de novo o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DPU do seguinte teor: -----

**PARECER**

“Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

O Processo relativo à alteração das especificações do lote n.º 26 do Loteamento referenciado em epígrafe encontra-se completo, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição, pelo que se procedeu ao cálculo das respectivas Taxas correspondentes ao acréscimo de área de construção verificado, devidas à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 64º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor, cujo cálculo se anexa. -----

Nestes termos, considera-se que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal Delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento requerida procedendo à liquidação das Taxas devidas pela realização de infra-estruturas urbanísticas, que de acordo com as disposições do artigo 64º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, importam em 499,27 € (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos). -----

Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a

emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata de um Aditamento, a instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.-----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação: “Parece de remeter à reunião do Executivo Municipal propondo-se que seja deliberada a aprovação final da operação de loteamento e fixação dos valores das taxas propostas para emissão do aditamento ao Alvará de loteamento.-----

*A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de Loteamento e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----*

**6.2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO NOÉME - AUTO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA PARA REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA PARA 50% DO VALOR TOTAL:-----**

Foi presente e novo o processo mencionado em epígrafe, agora acompanhado do auto de vistoria elaborado pelos peritos designados, para efeitos de redução de caução, do qual consta o seguinte:-----

“Em primeira análise importa referir que as obras de urbanização se encontram praticamente concluídas, com excepção dos arranjos exteriores, verificando-se contudo a existência de vários erros de execução e obras executadas em desconformidade com projectos devidamente aprovados, que passam a descrever:--  
- passeios rampeados no acesso aos lotes, contrariamente à condição imposta no parecer do DOM de 2005.07.05, que referia apenas ser rampeado na interligação com as passadeiras de peões. -----

- Na generalidade, as tampas das caixas de visita/sumidouros das diversas infra-estruturas, não se encontram devidamente rematadas com o pavimento envolvente.

- Não foram executados muros de vedação, como previsto em projecto, entre a área objecto de loteamento e os terrenos confinantes. -----

- Na rotunda (volta atrás), existente na Rua C, não está executada a “bolacha” central, conforme projecto aprovado. -----

- Relativamente à sinalização vertical, verifica-se que a mesma não está de acordo com legislação em vigor, código de estrada. -----

Conclui-se pois, não ser de considerar a redução de garantia proposta para 20% da totalidade, mas sim 50%, justificados pela inexistência dos vários certificados de conformidade das infra-estruturas a eles sujeitas propondo-se apenas considerar a redução de 25% das mesmas, exceptuando os arranjos exteriores por estes não se encontrarem executados e alguns trabalhos das restantes infra-estruturas (Vias e Saneamento), tendo por base o atrás referido, tudo no âmbito do artigo 54<sup>a</sup> do decreto lei n.º555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo decreto lei n.º177/2001 de 4 de Junho. -----

Em face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a redução da garantia para 50% do total existente, nos termos do presente auto de redução de caução.” -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação: -----

“Parece de submeter o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo-se a redução da Garantia Bancária para 50% do valor total. Após deliberação deverá ser dado conhecimento do teor da mesma ao requerente, bem como do presente auto,

para conhecimento e proceder em conformidade com o mesmo, ou seja à correcção das anomalias apontadas.” -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e reduzir a garantia bancária em 50% do valor total da mesma.* -----

*Ausentou-se momentaneamente da Sala de Reuniões o Senhor Vereador João Bandurra.* -----

**6.3 – MIGUEL MARQUES MATIAS – ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º1/2002 – URBANIZAÇÃO DA QTª DAS COVAS - RASA - DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

Foi presente de novo o processo referenciado em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DPU seguinte teor : -----

**PARECER**

“ Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

O Processo relativo à alteração das especificações do lote n.º 9 do Loteamento referenciado em epígrafe encontra-se completo, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição, pelo que se procedeu ao cálculo das respectivas Taxas correspondentes ao acréscimo de área de construção verificado, devidas à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 64º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor, cujo cálculo se anexa. -----

Nestes termos, considera-se que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal Delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento requerida procedendo à liquidação das Taxas devidas pela realização de infra-estruturas urbanísticas, que de acordo com as disposições do

artigo 64º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, importam em 281,41 € (duzentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos). -- Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento, deve proceder ao pagamento das taxas e compensações devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata de um Aditamento, a instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.” -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo prestou a seguinte informação :2 Parece de submeter à Consideração do Executivo para deliberação final e fixação do valor das taxas. -----

*A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de Loteamento e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica.* -----

*O Senhor Vereador João Bandurra regressou à Sala de Reuniões.* -----

**6.4 – SANCHES, FILIPE & MAROCO, LDA - CABEÇO - LAMEIRINHAS - EXECUÇÃO DE PROTECÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO - CADUCIDADE DO ALVARÁ - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA :** -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Firma Sanches, Filipe & Maroco, Lda, levou a efeito no lugar do Cabeço – Lameirinhas – Guarda, licenciado com o alvará de loteamento n.º2/98, agora acompanhado de um parecer técnico do DPU, do seguinte teor: -----

**PARECER**

Sobre o Processo referenciado em epígrafe e na sequência da Informação dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, cumpre-me informar: -----

1. Na operação de loteamento, a que corresponde o alvará 2/98 constata-se existir uma situação que acarreta perigo para os transeuntes e que deve, por isso, ser imediatamente objecto da tomada de medidas concretas para a resolução do problema. -----

2. Esta situação é provocada pela falta de uma protecção (gradeamento) no passeio junto ao local onde se previa a colocação de uma escadaria pública que, não obstante se encontrar perfeitamente definida no projecto do loteamento aprovado pela Câmara Municipal, nunca foi efectivamente executada no terreno pelo promotor da operação de loteamento. -----

3. De referir que a situação descrita foi também objecto de queixas fundamentadas por parte de particulares e da Junta de Freguesia de Sé. -----

4. O promotor da operação de loteamento já foi, por várias vezes, notificado para concluir as obras de urbanização (a primeira notificação que se detectou no processo data de 2002-03-21 e foi efectuada na sequência de um pedido para a recepção provisória das obras de urbanização, e a última data de 2006-05-31), o que até à presente data (e tendo-se em consideração a informação dos Serviços de Fiscalização de 2006-07-24) ainda não aconteceu. -----

5. Por esta razão e por se verificarem outras anomalias ao nível das infra-estruturas a operação de loteamento não foi também objecto de qualquer recepção por parte da Câmara Municipal; -----

6. No âmbito da emissão do alvará de loteamento 2/98 foi prestada, para salvaguarda da boa e regular execução das obras de urbanização, um Seguro

Caução, à data, no valor de 68.000.000\$00, a qual não foi ainda objecto de qualquer redução (não foi detectada no processo nenhuma Deliberação da Câmara Municipal nesse sentido). -----

7. O prazo para execução das obras de urbanização previsto no alvará 2/98 era de 1 ano e houve uma prorrogação de mais um ano em 1999-3-16; -----

8. Nestes termos e em face do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho) considera-se que estão objectivamente reunidas as condições legalmente necessárias para que a Câmara Municipal venha Deliberar a caducidade do alvará de loteamento 2/98, Deliberação esta necessária para que, posteriormente, e com recurso ao accionar da garantia existente, proceda à execução das obras de urbanização ainda em falta e à reparação das várias anomalias que se verifiquem ao nível da execução e funcionamento das demais infra-estruturas do loteamento. -----

9. Assim e em face do exposto, propõe-se que: -----

- Da presente Informação Técnica e do Despacho que a mesma venha a merecer seja tirada cópia e remetida ao responsável pelos Serviços da Câmara Municipal competentes para o efeito afim de que no local seja colocada uma grade (ou qualquer outra protecção eficaz) de forma a salvaguardar, no mais curto espaço de tempo, as necessárias de condição de segurança em termos de circulação pedonal. -

- O processo seja remetido à consideração do Executivo Municipal para que este manifeste, com os fundamentos invocados na presente informação técnica, a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento por falta de conclusão das obras de urbanização no prazo fixado no alvará de loteamento, procedendo

também, com base no disposto no nº 5 do artigo 71º do já citado regime jurídico, à audiência prévia do Titular do alvará de loteamento 2/98.”-----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e manifestar com os fundamentos invocados na mesma, a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento por falta de conclusão das obras de urbanização no prazo fixado no alvará de loteamento, devendo proceder-se com base no disposto no n.º5 do art.71 do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, à audiência prévia do titular do alvará de loteamento n.º2/98.*-----

## **7. INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

**7.1 - CONSTRUÇÕES MADALENA, LDA - CONSTRUÇÃO DE LAR/CENTRO DE NOITE - MAÇAÍNHAS DE BAIXO - VIABILIZAÇÃO DA PRETENSÃO E APRECIÇÃO QUANTO À EMISSÃO DE PARECER SOBRE O INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO :-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe acompanhado de uma informação Técnica do seguinte teor:-----

“ Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Trata o pedido de informação prévia da pretensão de realizar obras de construção de Equipamento – Lar/Centro de Noite, localizado em área rural. -----

2. Consta em arquivo um pedido semelhante para o mesmo terreno, processo n.º 03-06/32, relativo à construção de “complexo de apoio à 3ª idade”, para o qual foi emitido parecer desfavorável, dado que a proposta se localizava parcialmente em área de REN, conforme despacho de 2003.06.06. -----

3. Analisado pedido verifica-se, que o mesmo não esclarece convenientemente, através da correcta delimitação, qual a área abrangida por REN, no entanto julga-se

que a implantação dos edifícios se localiza em área não afecta à referida servidão, contudo o mesmo já não se verifica ao nível dos arranjos exteriores, pelo que a viabilidade da proposta depende da não utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional, conforme n.º 1 do art.º 4.º do decreto-lei n.º 93/90 de 19 de Março com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 213/92 de 12 de Outubro. -----

4. Tratando-se de um edifício de equipamento, localizado em área rural, verifica-se que o mesmo cumpre com as condições de construção, exigíveis no relativo à área igual ou superior a 5 000 m<sup>2</sup>, acesso a partir de caminho público, dependendo no entanto do interesse Municipal e de garantia de uma solução individual para as infra-estruturas, nos termos do art.º 23.º e 25.º do Regulamento de PDM. -----

4.1 Tratando-se de equipamento social de apoio a pessoas idosas, deve o projecto cumprir com as normas técnicas aprovadas, relativas à progressiva eliminação de barreiras arquitectónicas, nos termos do decreto-lei n.º 123/97 de 22 de Maio.-----

5. Este tipo de equipamento, está dependente quanto ao seu funcionamento de alvará de licenciamento a emitir pelo Centro Regional de Segurança Social pelo que aquando do licenciamento administrativo, deve constar parecer técnico prévio dessa entidade, conforme art.º 11.º do decreto-lei n.º 133-A/97 de 30 de Maio. -----

6. Mais se informa que a operação urbanística pretendida está sujeita ao procedimento de licenciamento administrativo conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro alterado pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

Em face ao exposto propõe-se emitir **parecer favorável** ao pedido, **condicionado** à não utilização de solos classificados como REN, e seja considerado o pedido como

equipamento de Interesse Municipal, tudo nos termos da presente  
informação/parecer.” -----

Sobre este assunto o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais  
prestou a seguinte informação : “Parece de viabilizar o pretendido com as  
condições da presente informação técnica, devendo o Município pronunciar-se  
sobre o Interesse Municipal do empreendimento de acordo com o Art.º 23 do Reg.  
Do PDM.” -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar quem era o  
proponente da obra, tendo sido esclarecida pelo Senhor Presidente que era a Firma  
Construções Madalena, que era a mesma que iria proceder á construção e  
exploração do investimento, salvo se adjudicasse a iniciativa a outra entidade.  
Concluindo o Senhor Presidente referiu que não via qualquer inconveniente  
tratando-se de uma actividade do foro privado . -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e conceder a  
Declaração de Interesse Municipal.* -----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os  
processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela  
Câmara Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas  
pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram  
delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem

como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 2 de Agosto a 29 de Agosto de 2006. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade, tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----